

**LEI Nº 2.913 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE  
CULTURA NO ÂMBITO DE MUNICÍPIO  
DE PARAÍBA DO SUL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL**, Gilberto José da Silva Leal, Faz saber que a Câmara Municipal de Paraíba do Sul, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano Municipal de Cultura no âmbito do Município de Paraíba do Sul, em conformidade com os princípios, objetivos, metas, diretrizes, programas e instrumentos anexos, que integram a presente Lei;

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL,  
28 de Dezembro de 2012.

*Gilberto José da Silva Leal*  
*Prefeito Municipal*

ANEXO

# **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC DE PARAÍBA DO SUL**

**Paraíba do Sul/RJ - Novembro de 2012**

**Elaboração:**

**Fundação Cultural de Paraíba do Sul - FUNDAC**

**Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC**

## **ÍNDICE DE SIGLAS UTILIZADAS**

**(por ordem de apresentação)**

PMC – Plano Municipal de Cultura

FUNDAC - Fundação Cultural de Paraíba do Sul

CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural

SEC - Secretaria de Estado de Cultura

MINC - Ministério da Cultura

SNC – Sistema Nacional de Cultura

SMC – Sistema Municipal de Cultura

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

FUNARTE - Fundação Nacional de Arte

FCRB - Fundação Casa de Rui Barbosa

FCP- Fundação Cultural Palmares

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

CGLU - Cidades e Governos Locais Unidos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MUNIC – Pesquisa de Informações Básicas Municipais

IBRAM- Instituto Brasileiro de Museus

CIDE – Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro

IQUS – Índice de Qualidade de Uso do Solo e da Cobertura Vegetal

PIB – Produto Interno Bruto

PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social

INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Estadual

PNC – Plano Nacional de Cultura

SEC/MINC – Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura

FMC – Fundo Municipal de Cultura

SNIIC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Gabinete do Prefeito**

SMIIC – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais

PAIC – Programa de Apoio e Incentivo à Cultura

ISS – Imposto sobre serviços de qualquer natureza

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

## APRESENTAÇÃO

Em 2008 a Fundação Cultural de Paraíba do Sul- FUNDAC participou de um encontro com representantes da cultura dos municípios do Estado Rio de Janeiro promovido pela SEC e pelo MINC, naquela ocasião, objetivou-se a apresentação da proposta de integração municipal ao SNC, o qual deveria ser precedido e/ou articulado à construção de sistemas municipais e estaduais de cultura. Desde então o município vem envidando esforços para adequar as suas políticas culturais às diretrizes e recomendações do MINC e o diagnóstico cultural no qual se baseia este Plano Municipal de Cultura foi o primeiro passo.

A SEC para a construção do Plano Estadual de Cultura realizou vários encontros regionais setoriais em todas as regiões do Estado, Paraíba do Sul sediou o encontro da Região Centro Sul no dia 19/05/2010; com a presença dos municípios de Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios, Vassouras e Rio das Flores, destacando-se a participação dos gestores de cultura e agentes culturais da sociedade civil.

Em consequência, no dia 19 de junho de 2010 aconteceu a Conferência Regional de Cultura do Estado do Rio de Janeiro sediada na cidade de Miguel Pereira, com apresentação dos trabalhos desenvolvidos nos municípios da Região Centro Sul. A mesma contou com orientações dos técnicos da SEC e versou as Políticas Públicas de Valorização, Proteção e Desenvolvimento do Patrimônio Cultural. Dela, pôde-se destacar o início do diálogo com a sociedade civil que resultaram às realizações das conferências municipais de cultura pautadas pelo eixo temático central de “Gestão e Institucionalidade da Cultura”, subdividido nas três dimensões da cultura: a simbólica, a cidadã e a econômica (as quais nortearam a construção deste PMC). Faz-se necessário lembrar que na ocasião o MINC colaborou com os municípios, no que se refere à organização das suas conferências.

A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Paraíba do Sul realizou-se entre os dias 29 e 30 de outubro de 2009, com o objetivo de discutir, debater, traçar propostas e sugestões dentro da temática: “Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento”, fundamentados nos cinco eixos estruturantes indicados pelo MINC e que foram

as bases da II Conferência Nacional de Cultura<sup>1</sup>: 1 - Produção Simbólica e Diversidade Cultural; 2 - Cultura, Cidade e Cidadania; 3 - Cultura e Desenvolvimento Sustentável; 4 - Cultura e Economia Criativa; 5 - Gestão e Institucionalidade da Cultura.

A conferência, em Paraíba do Sul, contou com a participação e envolvimento de representantes de grupos artísticos, gestores públicos, instituições afins, agentes culturais, produtores e consumidores da cultura e da sociedade civil interessada; inclusive, na participação da eleição para delegado e suplente da Conferência Estadual de Cultura. Como resultado, a conferência contribuiu consideravelmente para diagnosticar as demandas e as prioridades no campo cultural do município; bem como alinhar propostas e metas para os anos subsequentes, compondo este PMC.

Em agosto de 2010 criou-se o CMPC de Paraíba do Sul, através da Portaria nº. 203/2010, alterada pelas Portarias nº082/2012 e 098/2012. Faz-se necessário lembrar que sua formação vem de encontro às diretrizes orientadas pelo SNC.

A adesão ao SNC ocorreu através da assinatura do Acordo de Cooperação Federativa firmado entre a União, através do MINC e a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, em 02/12/2011<sup>2</sup>. Este tem por objeto estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do município.

A partir deste acordo, pactuaram-se compromissos para o alcance dos objetivos ora propostos, no âmbito das competências federativas, a fim de promover as condições institucionais voltadas para a Política Cultural. Dentre eles, o cumprimento de Plano de Trabalho que previu etapas, atividades e metas de acordo com o cronograma aprovado; no qual se iniciou com a implantação do SMC, iniciado com a elaboração deste PMC.

---

<sup>1</sup> Estes cinco eixos acima descritos aglutinam-se nas três dimensões anteriormente citadas, simbólica, cidadã e econômica.

<sup>2</sup> Publicado no Diário Oficial da União em 09/12/2011.

O SMC criado através da Lei nº 2.862 de 06/03/2012, aprovado pela unanimidade dos membros da Câmara Municipal de Paraíba do Sul integra o SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil. Desta forma, instituem-se num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Para o sucesso do trabalho que ora nos colocamos a elaboração e efetivação do PMC, é fundamental o envolvimento de todos, isto é, do poder público e da sociedade civil; visto que suas diretrizes e metas deverão ser cumpridas pelo período de 10 (dez) anos consecutivos na política cultural do município.

O PMC não é o fim, mas sim, o início de uma caminhada. Vamos a ela!

## **1 - DEFINIÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL: Plano Municipal de Cultura, um marco para a cultura sulparaibana:**

A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Paraíba do Sul (29 e 30 de outubro de 2009) marcou um novo período na política cultural do município: anteriormente, a exemplo do que ocorria em muitas outras cidades, o foco era uma prática pautada no atendimento das demandas dos grupos culturais e do próprio governo e da sociedade pela realização de eventos. Este modelo, em alguns casos, trazia resultados imediatos de visibilidade para a cidade – principalmente nos casos de eventos com atrações “de fora”, mas atendia e satisfazia apenas poucos artistas e produtores locais. Era a chamada “política de balcão”, que no geral, oferecia péssimos resultados, no que tange à continuidade das ações e projetos culturais.

A partir da citada conferência, Paraíba do Sul, se insere em um novo contexto, surgido no Ministério da Cultura nos governos dos presidentes Luís Inácio Lula da Silva, durante a gestão dos ministros Gilberto Gil e Juca Ferreira (2003/2010) e Dilma Rousseff, com as suas ministras Ana de Hollanda e agora Marta Suplicy. A partir deste marco, a União, os estados e os municípios passam a pensar as políticas culturais a partir de três dimensões: a simbólica (conceito de que todas as ações humanas são culturais, produtoras de signos e significantes e que é preciso observar a diversidade de expressões), a econômica (em sua estruturação para geração de renda, profissionalização dos segmentos artísticos, etc.) e, principalmente, a cidadã (a idéia de cidadania cultural e da cultura como um direito social básico).

No âmbito federal, para articular estas dimensões, foi necessária uma reestruturação do MINC, fundado em 1985, após a separação do Ministério da Educação. O MINC, na visão de diversos especialistas, era até então (2002), constituído por um gabinete (ministro, secretários setoriais, etc.) e, distante deste e executando políticas independentes, estavam as instituições coligadas (IPHAN, FUNARTE, FCRB e FCP). O próprio Ministério carecia de uma política única, planejada e principalmente de Estado. Isso significava que, a cada mudança governamental, a política ia por água abaixo. Em um quadro que ainda acontece em diversos municípios, e neste contexto, Paraíba do Sul, também permanecia atada a esta forma de fazer política cultural: e podemos dizer – concordando com estudiosos da área-, que ***não ter uma política definida também é uma política.***

Desta forma, a I Conferência Municipal de Cultura alcançou uma dimensão histórica, pois a partir desta, Paraíba do Sul passou a pensar em um planejamento cultural, do qual resultam o presente PMC e a inserção no SNC. A consequência imediata desta adesão foi o início do processo de construção participativa do SMC – do qual este plano e outros instrumentos são partes integrantes.

Neste novo modelo de política cultural, não cabe ao poder público propor todo o conteúdo, o que temos aqui é a proposta consolidada para o exercício de uma **gestão compartilhada** entre poder público e sociedade civil organizada, na qual os dois lados têm responsabilidades e deveres a cumprir.

A política cultural orientada pelo MINC e em implantação em Paraíba do Sul é também chamada pelos gestores e especialistas na área de **CPE**, pois o SMC é baseado no tripé **C**onselho Municipal de Política Cultural, **P**lano Municipal de Cultura e **F**undo Municipal de Cultura.

O PMC define o conceito de política cultural em implantação pela sociedade e governo sulparaibano, apresenta números em um diagnóstico da área cultural no âmbito municipal e finalmente propõe diretrizes, metas e ações destinadas a suprir as necessidades diagnosticadas, fazendo nos casos adequados, uma correlação entre estes projetos e as áreas/programas/instituições, nos níveis federal e estadual.

Os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura vêm consolidar as políticas de Estado e podem ser consideradas as cartas magnas/constituições dos respectivos Sistemas de Cultura. Pelo Sistema, cada elo deve estar bem organizado e posicionado, de maneira que cada um, no seu ambiente geográfico e sociopolítico, promova ações que inter-relacionadas, constituem um todo. Os planos são também a efetivação das políticas, as metas e ações constantes nestes são a forma de colocar em prática as concepções de políticas culturais defendidas pelos governos em conjunto com a sociedade.

### **1.1. O que é política cultural?**

A definição de políticas culturais da Convenção da Diversidade Cultural, da UNESCO, afirma que “refere-se às políticas e medidas relacionadas à cultura, seja no plano local, regional, nacional ou internacional, que tenham como foco a cultura como tal, ou cuja finalidade seja exercer direito sobre as expressões culturais de indivíduos, grupos ou sociedades, incluindo a criação, produção, difusão e distribuição de atividades, bens e serviços culturais e o acesso aos mesmos”.

Outro autor, Teixeira Coelho, define como um “programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer às necessidades culturais da população” ou ainda como “o conjunto de iniciativas, tomadas por esses agentes, visando promover a produção, distribuição e o uso da cultura, a preservação e divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento do aparelhamento burocrático por ela responsável”. Para tanto, concorrem às normas jurídicas, legislativas e marcos regulatórios definidos pelo Estado somadas em outra ponta, intervenções diretas de ação cultural.<sup>3</sup>

Outra definição, esta da pesquisadora Lia Calabre, “Por política cultural estamos considerando um conjunto ordenado de preceitos e objetivos que orientam linhas de ações públicas mais imediatas no campo da cultura.”<sup>4</sup>

A partir destes pressupostos, abordaremos em pequenos tópicos neste capítulo as referências internacionais da política em curso (Agenda 21 da Cultura e Convenção da Diversidade) e a aplicação destes conceitos no cenário sulparaibano, bem como o papel do Estado, neste contexto.

### **1.2. Referências Internacionais da política cultural em curso**

Como vimos, a política cultural que estamos implantando em Paraíba do Sul é coerente com o conceito orientado pelo MINC, que por sua vez é uma referência para todos os municípios

---

<sup>3</sup> COELHO, Teixeira. Dicionário Crítico de Política Cultural. São Paulo: Iluminuras, 2004, p. 293.

<sup>4</sup> CALABRE, Lia. Política Cultural no Brasil: um breve histórico. In: CALABRE, Lia. (Org.) Políticas Culturais: diálogo indispensável. Rio de Janeiro: Edições da Casa de Rui Barbosa, 2005, p. 09.

que se inseriram no SNC ou que têm feito esforços neste sentido. Já a política federal de cultura, tem duas referências internacionais: a Agenda 21 da Cultura<sup>5</sup> e a Convenção Sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais<sup>6</sup>. Ambos são documentos adotados pelas nações desenvolvidas ou em desenvolvimento e entendem a cultura como um dos maiores ativos no plano interno para a promoção da inclusão social, cidadã e pelos direitos humanos de seus povos, e além de promover a inserção destas nações no mundo globalizado, sem prejuízo de suas diversidades.

### **A Agenda 21**

Aprovada em 2004, em Barcelona, por cidades e governos locais de todo mundo, marca o compromisso destas administrações com os direitos humanos, a diversidade cultural, a sustentabilidade, a democracia participativa e a paz. A Agenda 21 surgiu no contexto do IV Fórum de Autoridades Locais pela Inclusão Social de Porto Alegre, no primeiro Fórum Universal das Culturas. A CGLU adotou o documento como referência dos seus programas culturais e assumiu um papel de coordenação do mesmo, após a sua aprovação.

Em resumo, a Agenda 21 propõe e defende que:

- A diversidade cultural é o principal patrimônio da humanidade;
- A cultura e o meio ambiente são bens comuns da humanidade;
- Os governos locais reconhecem que os direitos culturais são indissociáveis dos direitos humanos e que a liberdade cultural é essencial para a democracia;
- Os governos locais são porta vozes da cidadania mundial;
- A paz mundial deve caminhar juntamente com as estratégias de desenvolvimento cultural; a guerra, o terrorismo, a opressão e a discriminação são expressões de intolerância que devem ser condenadas e erradicadas;

---

<sup>5</sup> Disponível em <http://agenda21culture.net/>.

<sup>6</sup> Disponível em <http://www.unesco.org/pt/brasil/cultura/cultural-diversity/>.

- O patrimônio cultural tangível (material, arquitetônico) e intangível (imaterial) são testemunhos da vida, criatividade e identidade dos povos e, diante disto, devem ser descartadas quaisquer imposições de padrões culturais rígidos;
- As políticas culturais devem equilibrar os interesses públicos e privados, vocação pública e institucionalização da cultura, nem primando pela excessiva institucionalização, nem pela valorização só do aspecto mercadológico;
- O acesso aos bens culturais deve ser para todos, independente de gênero, etnia, faixa etária, etc. e a identidade cultural do indivíduo é dinâmica e não estática, mesmo que represente as suas referências históricas, geográficas, sociais, etc.

Estes e outros princípios, assim como os contidos na Convenção da Diversidade, que abordaremos no próximo tópico, constituem um arcabouço conceitual, mas também jurídico, para as ações em curso na União, Estados e Municípios brasileiros.

**Com o PMC e o estabelecimento do SMC, Paraíba do Sul está agindo em acordo com os conceitos acima apresentados e cumprindo uma das recomendações da Agenda 21 para os governos locais: “Assegurar a centralidade da cultura no conjunto de políticas locais (...), em coordenação íntima com os processos de participação cidadã e planificação estratégica”.**

### **Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais**

A Convenção, adotada em 2005, pela UNESCO, e ratificada pelo Brasil (Decreto Legislativo 485/2006), assemelha-se e corrobora ao princípio norteador da Agenda 21 sobre a diversidade cultural como uma característica e patrimônio da humanidade, e um dos principais motores do desenvolvimento sustentável das comunidades, povos e nações. Resumidamente, se propõe a:

- Proteger e promover a diversidade de expressões culturais;
- Encorajar e promover o diálogo e intercâmbios entre as culturas, e a interculturalidade;

- Reafirmar o vínculo entre cultura e desenvolvimento para todos os países, em especial os em desenvolvimento e encorajar as ações no plano nacional e internacional neste sentido;
- Reconhecer a natureza específica das atividades, bens e serviços culturais enquanto portadores de identidades, valores e significados.

E para isto, a Convenção da Diversidade adota, entre outros, os seguintes princípios:

- Respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;
- Soberania dos Estados para adotar as medidas e políticas de proteção e promoção da diversidade;
- Igual dignidade e respeito por todas as culturas;
- Solidariedade e cooperação internacionais;
- Complementaridade dos aspectos econômicos e culturais do desenvolvimento e do desenvolvimento sustentável;
- Acesso equitativo de expressões e bens culturais;
- Abertura e equilíbrio.

A aplicação da Convenção é relativa às políticas e medidas adotadas pelas partes que a subscrevem e/ou adotam e à promoção da diversidade de expressões culturais. E em seu bojo, apresenta as obrigações e direitos das partes e uma relação de ações para a viabilização prática destes conceitos nos diversos pontos do planeta. E afirma que tanto o poder público e suas instituições como a sociedade civil devem zelar pela Convenção, criando os instrumentos para sua aplicabilidade e bom funcionamento local.

### **1.3. O papel do Estado: democratização da cultura ou cidadania cultural?**

Outro conceito importante para a política cultural em curso é a idéia de **cidadania cultural**, que também corrobora as premissas da Agenda 21 e da Convenção da Diversidade. O conceito de “**democratização da cultura**”, defendido no passado e ainda presente em discursos de gestores culturais e artistas, é substituído pela **cidadania cultural**, que não opera

com a lógica de levar cultura (normalmente, a erudita) para determinado grupo ou comunidade, o que costuma estar na base do discurso de “democratizar a cultura”. Aqui se objetiva dar condições para que os diversos grupos possam vivenciar e divulgar a sua própria cultura em um movimento de estímulo a **autonomia cultural**. Evidentemente, que não é objetivo desta política isolar tais grupos, mas garantir sua participação no processo cultural em todos os níveis: não só consumindo ou sendo “educado” pelos “cultos” e artistas, mas também produzindo cultura e a partir de sua experiência, dialogar com outros segmentos, tornando muito mais ricos os seus repertórios.

Para a filósofa Marilena Chauí<sup>7</sup>, uma das idealizadoras do conceito no Brasil, **cidadania cultural** trata de duas diretrizes básicas, **a garantia da cultura como um direito dos cidadãos e como trabalho de criação dos sujeitos culturais, os quais se desdobram em direito à informação, direito à fruição cultural, direito à produção cultural e à participação**. A autora arremata com a afirmação dos **direitos dos sem-direitos**, aproximando-os de uma série de atores sociais que emergiram após a redemocratização brasileira. Foi neste sentido que os governos pós-redemocratização atuaram na área cultural, especialmente os dois mandatos do presidente Luis Inácio Lula da Silva (2003-2010) e o atual desde 2011, com a presidenta Dilma Rousseff. O raio de ação da política cultural foi ampliado, incorporando para além das Artes e do Patrimônio, a perspectiva antropológica e a cultura como um direito de todos, garantindo que o conjunto dos cidadãos se expresse culturalmente, não só os artistas, conforme já apresentado anteriormente.

As definições da Agenda 21 e da Convenção da Diversidade podem parecer inicialmente distantes da realidade municipal sulparaibana, mas a proposta deste PMC parte do pressuposto de que o embasamento nestes documentos será fundamental para uma prática cultural, capaz de prover qualidade de vida e bem-estar para a população, artistas e produtores, contribuindo com a integração social da cidade, objetivo maior de todos que nela habitam. Paraíba do Sul tem dois grandes patrimônios protegidos pelos citados documentos: o ambiental e o cultural, e neste sentido, trazer a Agenda 21 e a Convenção da Diversidade para o dia a dia do município é um desafio permanente para os gestores e agentes culturais.

---

<sup>7</sup> CHAUÍ, Marilena. Cidadania Cultural: relato de uma experiência institucional. In: CHAUÍ, Marilena. Cidadania Cultural: o direito à cultura. 1º ed. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2006. Pg. 65-102.

## O papel do Estado

Diante dos conceitos apresentados, percebemos que a sociedade civil, o Estado e as instituições a este vinculadas têm responsabilidades na formulação e implementação das políticas contemporâneas para a cultura. Mas, pela suas funções e estruturas organizacionais, administrativas e financeiras, as instituições públicas têm uma maior parcela de responsabilidade, neste processo.

À sociedade civil, cabe a participação na formulação das políticas/programas/projetos, assim como a fiscalização da aplicação dos recursos.

Ao poder público, cabe a liderança em torno do fomento e do planejamento cultural, sem nenhum ranço autoritário ou de direcionamento no processo de conteúdo e criação (o chamado “dirigismo cultural”). Neste sentido, foi fundamental a mudança na Constituição Federal, criando o PNC. Com este mecanismo, o Brasil passou a ter um instrumento legal de controle da sociedade para o cumprimento de metas de desenvolvimento cultural, de caráter plurianual. Diz o Artigo 215 da Constituição Federal (grifos nossos):

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

**§ 3º - A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do país e à integração das ações do Poder Público:**

**I- defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;**

**II- produção, promoção e difusão de bens culturais;**

**III- formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;**

**IV- democratização do acesso aos bens de cultura;**

**V- valorização da diversidade étnica regional.**

Já o artigo 216 da Carta Magna trata de outro assunto importante para o nosso PMC (grifos nossos):

Art. 216. **Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial,** tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à

identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

## **2. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**

2.1. O Município de Paraíba do Sul: origem histórica, localização, características geográficas e perfil socioeconômico

### **Origem Histórica**

Em 1681, Garcia Rodrigues Paes, filho do bandeirante Fernão Dias, descobriu um remanso no Rio Paraíba do Sul. Sabendo que o local era próximo ao Rio de Janeiro, viu a possibilidade de abrir um “caminho novo” que aproximasse o tráfego entre as Minas Gerais e o porto do Rio de Janeiro. O contrato firmado com a Coroa Portuguesa, em 1682, prometia abrir o “mais direto caminho que pode haver entre as minas e o mar”. Esse caminho encurtaria em 15 (quinze) dias a viagem, em contraponto aos 43 (quarenta e três) dias necessários pelo Caminho Velho.

Em 1683, Garcia instala no local a Fazenda da Parahyba, abrindo roças de subsistências com plantações de milho, feijão, mandioca, e posteriormente cana-de-açúcar, fornecimento de carne salgada e outros suprimentos, que abasteciam os viajantes, tropas de animais e trabalhadores da obra de abertura do “caminho”. Construiu ranchos, local para venda dos produtos da fazenda e a Capela Nossa Senhora da Conceição da Santa Virgem, escolhida como padroeira da paragem. A descoberta de ouro na região de Minas Gerais fez com que Garcia acelerasse a construção do “Caminho” que concluiu nos anos de 1698 a 1704, quando

atingiu a Serra da Mantiqueira, unindo-o ao já existente, que vinha de São Paulo. Este caminho é conhecido pelos historiadores como “Caminho Novo”.

Em 1711, pelos diversos serviços prestados à Coroa, Garcia recebe uma sesmaria e a Carta Foral, que oficializava a posse das terras e determinava a ele ceder meia légua de terras para a comodidade pública, fato esse não efetuado na época. Além da Fazenda Parahyba, Garcia instala a Fazenda da Várzea (região da atual Werneck) e a Fazenda Paraibuna (na região do rio homônimo), produtoras de cana-de-açúcar e roças. Com o desmembramento destas fazendas, surgem outras propriedades produtoras principalmente de açúcar e aguardente, e que, posteriormente foram subdivididas, surgindo assim as Fazendas de Café, já no séc. XIX.

Em 1719, Paraíba foi elevada a condição de curato e posteriormente, em 1756, a de freguesia. Pelo decreto de 15 de janeiro de 1833, Paraíba foi elevada a vila e, por determinação do mesmo decreto, foi acrescido ao nome Paraíba, “do Sul”. E em 15 de abril de 1833, foi instalada a Câmara Municipal de Paraíba do Sul, então composta por 07 (sete) vereadores e que tinha a responsabilidade de administrar a vila. Hilário Joaquim de Andrade foi o primeiro presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul. Em 1842, Paraíba do Sul recebe dos descendentes de Garcia Rodrigues Paes, os Paes Leme, representados por Pedro Dias Paes Leme, o Marquês de São João Marcos, um lote com aproximadamente 600 braças<sup>8</sup> de frente de terras, portanto 1.320 metros, com 400 braças de fundos, correspondente a 880 metros e mais uma Casa de Negócio e Rancho. Uma quantia 60% (sessenta por cento) menor que a determinada na Carta Foral recebida por Garcia ao ganhar a Sesmaria. Visto que nas Ordenações do Reino relatava, “... havendo na terra rio caudaloso atravessado em barca, ficasse reservado numa das margens meia légua de terras em quadra para a comunidade pública“. Em 20 de dezembro de 1871, Paraíba do Sul é elevada a condição de cidade e em 1916 foi instalada a Prefeitura de Paraíba do Sul e o município passou a ser administrado pelos poderes legislativo e executivo.

---

<sup>8</sup> A braça mede 2,20m, então 600 braças são 1.320 m 400 braças são 880m, então a metragem de terras doada à Câmara Municipal: foi de 1.320 metros de Frente e 880 metros de Fundos fonte: Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Parahyba do Sul, pág. 37 e 38 e57.

## **2.2. A história e o meio ambiente como oportunidades de negócios e atrações turístico-culturais**

Existem muitas outras histórias envolvendo o município, aqui nasceram e viveram pessoas ligadas às grandes figuras históricas nas artes, na política e na literatura, como a primeira esposa de Villa Lobos, Sra. Lucilia Guimarães Villa Lobos, professora, pianista, musicista, conhecida com a “maestra das Mestras”; como também o ator Procópio Ferreira que fixou residência entre as turnês de sua Companhia Teatral por onze anos, os escritores Agripino Grieco e Giuseppe Ghiaroni e Origines Lessa, entre outros. E mais recentemente, as atrizes Nívea Stelmann (da nova geração) e a veterana Marina Miranda.

O município apresenta opções de turismo em diversos segmentos, sejam eles o eco-cultural-rural decorrentes das belezas naturais, compostas por palmeiras com mais de um século, muitas áreas verdes convidativas ao lazer, cachoeiras, ilhas, além de uma geografia acidentada na parte rural; entre tantos outros atrativos propostos nos passeios previstos na Rota 040 do Caminho Novo da Estrada Real, e que compõem o seu circuito turístico.

A própria história municipal pode ser contada através das igrejas e construções do século XIX, como as pontes, desde uma centenária construída pelo entusiasta *Barão de Mauá* - denominada Ponte da Parahyba; e também uma ponte férrea do Séc. XIX - Dr. Leopoldo Teixeira Leite, construída por Paulo de Frontin, por onde atualmente passa a Trem da Estrada Real, atração turística do município. Fazem parte deste contexto - palacetes, museus, antigas igrejas e o santuário, que vem sendo visitado todo ano por peregrinos.

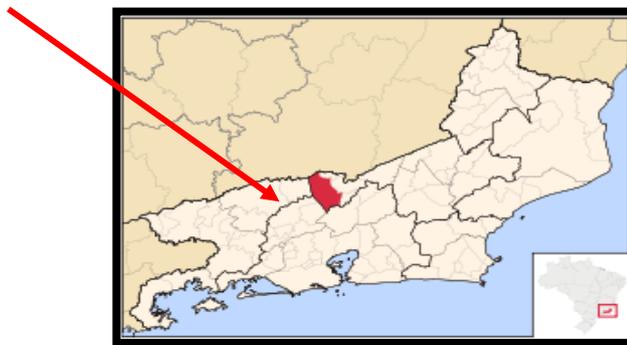
O turismo originado pelas manifestações das culturas populares também está presente no **calendário anual de eventos**, como os festivais de folclore, quadrilhas, sanfoneiros e cancioneiros; bem como a passagem na fogueira, um rito de fé, que acontece no Dia de São João. Além da infra-estrutura hoteleira e gastronômica, podem-se destacar alguns atrativos culturais que serão detalhadamente classificados neste PMC, a saber:

- Trem da Estrada Real – que não está em funcionamento no momento e que se constitui como um excelente atrativo e pólo para outras ações turístico-culturais;
- Ponte Férrea de 1898;
- Parque das Águas Minerais Salutaris, composto pelo fontanário de 1888, anfiteatro, quadra poliesportiva e uma série de espaços que podem ser mais bem aproveitados para o lazer, os desportos e a cultura dos sulparaibanos e turistas;
- Igrejas: Nossa Senhora de Santana de Sebollas (1858), Nossa Senhora do Rosário (1850), Santo Antônio dos Pobres da Encruzilhada do Lucas (1872), Santuário Bom Jesus de Matosinhos (1959), Matriz N.S da Conceição e dos apóstolos São Pedro e São Paulo (1852) e a capela Nossa Senhora das Graças (1912);
- Fórum - prédio construído em 1898;
- Museu Sacro Histórico Tiradentes (1972) – que já teve um pré-projeto aprovado junto ao IBRAM, mas na ocasião o órgão decidiu viabilizar instituições na Região Nordeste do Brasil. Com o projeto sulparaibano feito na época por consultoria especializada, é possível ser reapresentado tão logo seja aberto um novo edital ou programa com este fim.
- Palácio Tiradentes - prédio da Câmara Municipal (1868);
- Centro Municipal de Cultura Maria de Lourdes Tavares Soares, localizado na Estação ferroviária (1867) onde funcionam vários equipamentos culturais, lojas de artesanato, de cachaça artesanal e um vagão-restaurante, que serão detalhados mais a frente;
- Teatro Municipal, construção de 1889;
- Coreto da Praça Marques de São João Marcos (1906)
- Último Engenho de Açúcar (prédio – 1867 – e chaminé – 1887);
- Palacete Barão Ribeiro de Sá (1886);
- Ponte de Parahyba (1857);

- Estação de Cavarú (1898);
- Praça do Exército.

### 2.3. Localização, características geográficas e perfil socioeconômico

O Município de Paraíba do Sul está inserido na Região Centro-Sul Fluminense<sup>9</sup>, localizado geograficamente entre latitude sul 22° 09' 43" e longitude oeste 43° 17' 34" a 275 metros acima do nível do mar; tem uma área total de 582 Km<sup>2</sup>, segundo o IBGE, correspondente a 19,4% da área da Região Centro-Sul Fluminense e a 1,3% do Estado do Rio de Janeiro.



Desta forma, dista-se a 130 (cento e trinta) quilômetros da capital do Estado do Rio de Janeiro e está a 278 (duzentos e setenta e oito) metros de altitude da mesma. Quanto às demais capitais fronteiriças, apresenta-se da seguinte forma: está a 450 (quatrocentos e cinquenta) quilômetros de São Paulo/SP; a 365 (trezentos e sessenta e cinco) quilômetros de Belo Horizonte/MG; e a 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) quilômetros de Vitória/ES.

**Quanto as características geográficas**, a cidade apresenta-se com solo predominante o latossolo vermelho, o podzólico vermelho-amarelo, o mediterrâneo vermelho-amarelo e associações latossólico alaranjado podzólico e latossólico vermelho podzólico. O Clima é Tropical de altitude Cwa, conforme a Classificação Climática de Köppen, com temperaturas amenas durante todo o ano e chuvas bastante concentradas no verão (novembro/fevereiro); em média 1.150 mm/ano, ou seja, quente e úmido, onde a temperatura média é em torno de 25°C,

---

<sup>9</sup> Região composta pelos municípios de Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.

umidade relativa do ar é de 70%. A vegetação típica é de Mata Atlântica, composta por 15% de vegetação secundária, onde 83% é formada por pastagens e 2% área urbana; caracterizado por predominância da classe campo/pastagem, média de 84% do território, seguida por vegetação secundária, com área média de 13%, segundo o IQUS da Fundação CIDE (2001). Os rios Paraíba do Sul, Preto e Fagundes, cortam o município e as suas microbacias são formadas pelos principais córregos: Ribeirão de Santo Antônio, Ribeirão da Boa Vista, Córrego Santa Isabel, Córrego Cascatinha entre outros. A Bacia do Rio Paraíba do Sul, principal rio da região e conseqüentemente do município, corre no sentido oeste-leste, numa altitude média de 370m, seus afluentes originam-se das Serras da Mantiqueira e do Mar.

A cidade está localizada a 278 (duzentos e setenta e oito) metros de altitude, tipicamente acidentada e montanhosa, com pequenos e médios cumes. A Pedra da Tocaia é a mais popular formação rochosa do município, pelo seu alto penhasco abrupto de cerca de 200 (duzentos) metros e sua altura com aproximadamente 700 (setecentos) metros. A cumeada fica entre os ribeirões do Catete e Caolho, afluentes do ribeirão do Lucas. Sua vegetação é composta por densa floresta, apresentando variada espécie vegetal, dentre as quais: embaúba preta, ipê, eucalipto e samambaias. O Morro do Vintém, também se destaca, com aproximadamente 580 (quinhentos e oitenta) metros de altitude, conhecido no passado como “Ibiti” e fica localizado no bairro da Grama. O ponto mais alto é o Pico de Monte Cristo, com altitude de 975 (novecentos e setenta e cinco) metros, localizado na Serra das Abóboras, divisória de águas do município entre as bacias do rio Paraíba do Sul e Preto.

**Perfil Socioeconômico**, Paraíba do Sul, apresenta uma população residente de 40.136 habitantes (quarenta mil e cento e trinta e seis) habitantes segundo o IBGE (2010), compreendidas entre brancos, negros, amarelos, pardos e indígenas. Dentre elas, contam-se 33.444 (trinta e três mil e quatrocentas e quarenta e quatro) pessoas alfabetizadas, a partir de 10 (dez) anos ou mais de idade. O IDH é de 0,771, destacando-se em 40º (quadragésimo) lugar no Estado do Rio de Janeiro.

O perfil socioeconômico está baseado em características da indústria de transformação, agropecuária, serviços e administração pública, onde as indústrias ceramistas, látex, artefatos de material plástico, metalurgia e de refrigerantes são segmentos presentes no município. O

PIB *per capita* da cidade, segundo as grandes regiões é de R\$ 11.687,60 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), referência 2009, correspondendo uma produção de 0,15% junto ao total do Estado do Rio de Janeiro. A renda *per capita* média do município vem crescendo; a pobreza medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 75,50, equivalente a metade do salário mínimo vigente em agosto de 2000, diminuiu 40,78%; passando de 43,2% em 1991 para 25,6% em 2000.

Segundo o IBGE, registrou-se o aumento do PIB nos últimos 05 (cinco) anos, consequentemente o crescimento real da *renda per capita* em 2009, a saber:

2005	310.460,00
2006	330.481,00
2007	358.364,00
2008	427.592,00
2009	487.127,00

A Rede Municipal de Ensino é composta por 6.404 (seis mil e quatrocentos e quatro) alunos, totalizando-se 30 (trinta) unidades escolares, entre creche, educação infantil, ensino fundamental e educação especial, com baixíssimo índice de evasão escolar. A Saúde é monitorada pela equipe do Programa de Saúde da Família, com 100% de cobertura, responsabilizando-se pela atenção básica, bem como pelo atendimento de baixa/média complexidade. O Hospital Dona Lindu (administração estadual) é uma referência em ortopedia e traumatologia atraindo pacientes de diversos municípios.

Quanto aos domicílios particulares permanentes por condição de ocupação, registrou-se que dos 12.827 (doze mil e oitocentos e vinte e sete) domicílios, 9.166 (nove mil e cento e sessenta e seis), ou seja, mais de 70% são residências próprias. Lembramos, que de acordo com o PLHIS, existe um déficit habitacional real de 2.054 (duas mil e cinquenta e quatro) unidades, apurado em 2010, compreendido entre as faixas de renda de 0 a 3 (zero a três) salários mínimos.

Por fim, informamos que os agrupamentos populacionais, encontram-se dispostos de acordo com o Plano Diretor da seguinte forma:

- **1º distrito** – Vieira Cortez; Veraneio Salutaris; Limoeiro; Barão de Angra; Engenheiro Carvalhaes; Parque Morone; Lavapés; Brocotó; Palhas; Cerâmica; Centro e Liberdade;
- **2º distrito** – Grama; Barrinha; Jatobá; Niagara; Bela Vista; Santo Antonio; Fernando; Marrecas; Retiro; Queima Sangue;
- **3º distrito** – Sertão do Calixto; Membeca; Sardoal; Rio Manso; Rio Acima; Barra de Fagundes; Inconfidência;
- **4º distrito** – Inema; Werneck; Cavarú e Jataí.

#### **2.4. Política cultural: estrutura**

**A FUNDAC** é uma entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio instituída pela Lei Municipal nº 2.316 de 26/06/2003, como órgão da administração indireta do Município de Paraíba do Sul. Sua estrutura administrativa está indiretamente ligada ao Gabinete do Prefeito. A Fundação é regida pelo Estatuto Social e Regimento Interno, aprovados respectivamente pelos Decretos nº 389/2003 e 458/2004. A Lei 2.434 de 11/10/2005 definiu a sua última estrutura administrativa.

A FUNDAC tem seus objetivos definidos no Estatuto Social e no Regimento Interno, bem como outras informações pertinentes a sua funcionalidade. Todavia, ratificamos que sua atribuição principal está diretamente ligada a formulação das políticas culturais do município, através da promoção do desenvolvimento cultural e da preservação de sua história e cultura local.

**O CMPC** foi criado pela Lei 1.503 de 1º de novembro de 1990, e suas alterações estão previstas na Lei nº 2583 de 11 de dezembro de 2007 e 2.862 de 06 de março de 2012. O conselho é um órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica da FUNDAC, com composição paritária entre poder público e sociedade civil sendo constituído por 16 (dezesesseis) membros titulares e igual número de suplentes, conforme disposto no art. 39 I e II da Lei 2.862 de 06/03/2012; e o Regimento Interno foi devidamente aprovado pelo Prefeito, através da Portaria nº 230/2012. Os integrantes do conselho, que representam a sociedade civil foram eleitos democraticamente pelo período de 02 (dois) anos,

conforme regulamento. A representação da sociedade civil no CMPC contempla diversos segmentos artísticos e culturais bem como o critério territorial, na sua composição e a bancada do poder público é constituída por representantes de diversas secretaria do governo municipal.

O CMPC constitui-se no principal espaço de participação social institucionalizada de caráter permanente, na estrutura do SMC. Desta forma, tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas neste PMC. Ainda, deve se articular com as demais instancias do SMC, a fim de assegurar a integração, a funcionalidade e a racionalidade do sistema, bem como zelar pelas políticas culturais implementadas no âmbito municipal.

### **Os equipamentos culturais**

O crescimento significativo do número de equipamentos culturais nas cidades brasileiras nos últimos anos se deve, em boa medida, à centralidade que este tipo de empreendimento ganhou nas políticas públicas, especialmente a partir das décadas de 1980 e 1990. Os teatros, as bibliotecas, as casas de cultura, os museus, os espaços de lazer e recreação e os espaços alternativos de cultura, estão presentes de forma marcante tanto nas políticas de governo voltadas para a **cidadania cultural**, como naquelas que objetivam a chamada **revitalização de territórios urbanos**.

Paraíba do Sul, cidade com características interioranas, apresenta alguns **centros de cultura, convivência e sociabilidade**, levando consigo parte da história da cidade e da memória da sociedade. Desta forma, podemos destacar os equipamentos públicos a saber:

1. **Theatro Municipal Mariano Aranha:** Em 1892, se inaugurou o “Theatro Gymnastico Parahybano”; cujas obras de construção foram iniciadas em 1880, a cargo de uma comissão composta por João Quirino da Rocha Werneck (Barão de Palmeiras), Miguel Ribeiro de Sá (Barão Ribeiro de Sá), José Gomes Coelho de Albuquerque, Drº Rufino Furtado de Mendonça e Drº Jorge Rodrigues Moreira

Cunha. O numerário foi obtido por empréstimo popular (ações) patrocinado pelo Drº Dias da Rocha. Sua apresentação de estréia foi a peça Ghigi com os artistas amadores do "Grupo Dramático Familiar". Posteriormente cria-se na cidade o "Grupo Dramático Romeu de Albuquerque". Após varias apresentações de companhias teatrais de renome nacional, a companhia mantenedora do teatro entrou em dificuldades financeiras, sendo o prédio encampado pela Prefeitura e arrendado à Companhia Spine em 1914, que criou o Cine Íris, espaço multiuso para apresentações teatrais e cinematográficas. A partir de 1930 nossa platéia aplaude nomes como Juracy Camargo, Genésio Arruda, Vicente Celestino, Ary Barroso, Lamartine Babo e tantos outros artistas. O espaço do teatro também foi utilizado para bailes carnavalescos. No período da segunda guerra mundial os espetáculos são interrompidos, a frequência do cinema diminui consideravelmente, só retornando o movimento no pós-guerra. Surge uma concorrência com a inauguração de mais um cinema na cidade, ocasionando então sua paralisação, no final dos anos 1950, quando já se chamava "Cine Popular". Nos anos 1960 cria-se o "Grupo de Amadores Teatrais Paschoal Carlos Magno". O prédio, após pequena reforma, recebe o nome de Teatro Procópio Ferreira. Logo em seguida, o teatro fecha suas portas ficando o prédio em total abandono por 43 (quarenta e três) anos. Restaurado, e com construção de anexos em 2004 recebe o nome de "Theatro Municipal Mariano Aranha" que hoje se encontra em pleno funcionamento recebendo companhias teatrais e espetáculos cênicos e musicais variados.,espetáculos de dança e grupos de musica.

- 2. Centro Cultural Maria de Lourdes Tavares Soares:** a primeira Estação Ferroviária de Paraíba do Sul foi inaugurada em 1867, pelo Imperador D. Pedro II, e posteriormente demolida. Sua localização era nas proximidades onde hoje é o vagão-restaurante Botequim da Corte. Em 1898 constrói-se a atual estação, projeto e execução do engenheiro Paulo de Frontin para servir sua ferrovia, a Melhoramentos do Brasil, no período de 1898 até 1903, quando então foi incorporada pela Estrada de Ferro Central do Brasil e passou a se chamar Linha Auxiliar. Construída em base de pedra e tijolo maciço, tendo ao lado 08 (oito) portas e 02 (duas) janelas em folha dupla de madeira e folhas de caixilhos de vidros externos. A marquise da plataforma possui sustentação com colunas e estrutura de ferro. Em 1913 o prédio da Estação sofreu ampliações, sendo construída uma nova

plataforma junto à atual Avenida Ayrton Senna, e a passagem subterrânea entre as plataformas que facilitava o tráfego de passageiros. E a estação é o ponto de partida do passeio turístico do Trem da Estrada Real (que no momento não está em vigor) e abriga o Centro Cultural, administrado pela FUNDAC onde funcionam lojas de artesanato, o Museu Ferroviário, o Museu Iconográfico, a Galeria Cultural, o Memorial dos Prefeitos e Cinema Popular. Seguem informações complementares referentes a estes equipamentos culturais.

3. **Galeria Luis Carlos Tavares Coelho:** instalada na passagem subterrânea da estação ferroviária com painéis fotográficos descritivos sobre a história do município, pontos turísticos, religiosos, ecológicos e rurais.
4. **Museu Ferroviário José Pereira Palhares:** possui um acervo tridimensional, documental e fotográfico, representativos da história da malha ferroviária de nossa região. Suas peças foram doadas por funcionários aposentados da antiga Central do Brasil, ato espontâneo de grande relevância para o resgate da memória do nosso município.
5. **Museu Iconográfico Nicolino Visconti:** surge com o objetivo de mostrar a história da cidade, seus caminhos, sua importância e, ao mesmo tempo a dos habitantes, que através do seu cotidiano, seus costumes e atividades, muito contribuíram para o desenvolvimento e evolução histórica de Paraíba do Sul. Seu acervo, com fotos que datam do século XIX até fins do século XX, foi composto através da participação dos moradores que possuíam fotos antigas em suas coleções familiares, sendo a maioria da coleção fotográfica do Sr Nicolino Visconti, patrono do equipamento. Apresentadas através de painéis fotográficos, textos informativos enfocando a ocupação inicial, expansão urbana, e as atividades sócio-econômicas e político-cultural.
6. **Memorial dos Prefeitos:** cujo acervo aborda vários períodos da história política – administrativa de Paraíba do Sul, desde sua elevação a Vila em 1833, sendo administrada pelos Presidentes da Câmara Municipal até 1916, quando é instalada a Prefeitura. Registrando desta forma, a história de seus governantes, suas realizações e o desenvolvimento de nosso município. A apresentação museográfica é composta de fotos e textos apresentados através de projeções de vídeo e de um terminal digital;

onde os visitantes podem receber informações contidas na pesquisa realizada nos arquivos dos órgãos oficiais do município.

7. **Cinema Popular Nívea Stelmann:** projeto pioneiro, apresentando sessões audiovisuais totalmente gratuitas, com capacidade para 70 (setenta) pessoas, projetado para oferecer conforto e qualidade para a população, que há mais de 20 (vinte) anos não possuía um cinema na cidade. O cinema tem uma programação efetiva apresentando filmes nacionais, científicos e históricos, juntamente com o projeto **Memória Viva**, que tem por objetivo o resgate da história contemporânea através de depoimentos dos moradores da cidade, registrado em vídeo, compondo o acervo histórico documental do município.

Seguem agora os outros espaços e que não estão no complexo centro cultural/estação ferroviária:

8. **Biblioteca Maria da Conceição Almada Passos<sup>10</sup>:** localizada na Câmara Municipal de Paraíba do Sul, ponto estratégico para atendimento aos munícipes, conta com aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) volumes, dentre eles: livros raros, hemeroteca, livros didáticos, romances, entre outros.
9. **Biblioteca Carolina do Amaral Andrade:** localizada no 4º Distrito de Paraíba do Sul, em Werneck, integra às políticas educacionais e culturais do município, atendendo aos munícipes daquela localidade. Hoje conta com aproximadamente 5.000 (cinco mil) volumes, dentre eles, um acervo bibliográfico infanto-juvenil. Destacamos o projeto “**Embarque na Estação Literária**” realizado por alunos da rede municipal de ensino, cuja principal proposta é o incentivo a leitura.
10. **Museu Sacro Histórico Tiradentes:** localizado em Inconfidência, 3º distrito de Paraíba do Sul, foi inaugurado em 21 de abril de 1972, instalado em uma pequena casa de partido arquitetônico colonial rural, abriga seu acervo e biblioteca. A criação do museu está intimamente ligada a história do povoado de Sebollas e ao personagem histórico brasileiro, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. Seu acervo museográfico é

---

<sup>10</sup> As bibliotecas descritas neste item estão cadastradas nos Sistemas Nacional e Estadual de Bibliotecas Públicas, assim como integram o Projeto Livro a Preço Baixo da FBN, o qual disponibilizou a aquisição de 5.000 (cinco mil) títulos para as mesmas, contribuindo com a renovação de nossos acervos.

composto de imagens sacras ( séc. XVIII ), do antigo altar pertencente a primeira capela local, alfaias religiosas, documentos, farda de alferes, objetos de época e os restos mortais atribuídos a Tiradentes, que no final do século XVIII foi um dos Alferes do Império responsável pela guarda do “Caminho Novo”. Adepto aos ideais da Inconfidência Mineira, Tiradentes passa a pregá-los pelas estradas e aldeias, e entre elas, Sebollas em Paraíba do Sul. Com a sua condenação e sentença de morte em 1792, o povoado de Sebollas recebeu parte dos despojos mortais de Tiradentes, enterrados no antigo altar da Igreja de Sant’Anna de Sebollas. No Sesquicentenário da Independência em 1972, a SEC e a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul incorporam o “Monumento a Tiradentes”, “o Museu Sacro Histórico de Tiradentes”; e a “Igreja Matriz de Sant’Anna como monumentos oficiais representativos da história local e da Independência do Brasil.

**11. Biblioteca Ana Mariana Barbosa:** localizada em Inconfidência - 3º Distrito do município, atende o público da comunidade rural, e estudantes da rede pública municipal; conta com aproximadamente 5000 (cinco mil) volumes no acervo bibliográfico, inclusive sobre a vida de Tiradentes e da história do local, visto que está intimamente ligada ao mártir da Independência do Brasil.

**12. Museu Antitabagismo Francisco Dornelles:** equipamento sócio-pedagógico e não estritamente cultural, localizado no prédio da Rodoviária Gonzalez, no centro da cidade, para atender ao público geral, bem como aos estudantes da rede de ensino. Sua principal finalidade é a conscientização da população sobre malefícios o fumo. Seu acervo é composto por 17 painéis educativos e de Projeção de vídeo. Anualmente, especialmente no Dia Mundial da Luta Contra o Fumo, os painéis são disponibilizados para a Secretaria Municipal de Saúde realizar movimento de conscientização nas praças públicas.

Existe ainda no município o Ponto de Cultura Bordados Fio Mágico de Werneck, administrado pela Associação de Artesãos de Werneck (convênio do Programa Cultura Viva do Ministério da Cultura com o Governo do Estado do RJ) e que funciona em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul no formato de permissão de uso. As principais atividades junto à comunidade são aulas de bordados, informática, design gráfico e ainda foram contemplados com o Programa Cine Mais Cultura, também do Governo do Estado do RJ e do MINC o qual possibilitou a instalação de uma sala de cinema no local.

Os Equipamentos objetivam abordar a sua riqueza histórica e discutir a importância desses na constituição da memória social, assim sendo, identificando e diferenciando os fatos comuns, como memória e espaço. Vistos como lugares de trocas e disseminação de cultura, objetivando identificar os fatos comuns e díspares entre eles, como transmissores de valores culturais. Os equipamentos existentes, **culturais e voltados ao lazer**, constituem um conjunto de base que definem as condições atuais de uma gestão pública na área da cultura. Diante disso, não se pode esquecer que além da sua importância, deve-se estar atento quanto às expectativas e necessidades culturais da população residente, na medida em que a gestão desses espaços interfere na sua maior ou menor identificação com o território em que se inserem; inclusive, no que se refere a preocupação voltada para acessibilidade física.

## **2.5. O patrimônio cultural material e imaterial**

O patrimônio cultural pode ser definido como um bem (ou bens) de natureza material e imaterial considerado /s importante/s para a identidade da sociedade brasileira ou de uma localidade. Segundo o artigo nº 216 da Constituição Federal, configuram patrimônio:

"as formas de expressão; os modos de criar; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; além de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico."

No Brasil, o IPHAN é responsável por promover e coordenar o processo de preservação e valorização do patrimônio cultural e no Estado do Rio de Janeiro o órgão equivalente é o INEPAC. **Em nosso município, o patrimônio cultural é protegido pela Lei nº 2550 de 17 de maio de 2007, classificado segundo sua natureza no Livro do Tombo: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Após a aprovação deste PMC a citada lei precisa ser regulamentada e efetivada, em consonância ainda com a Lei nº 2.862 de 06/03/2012 que cria o SMC.**

O patrimônio segundo esta lei está classificado em bens imóveis como os núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; e móveis como coleções

arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

Os **bens culturais imateriais** estão relacionados aos saberes, às habilidades, às crenças, às práticas, ao modo de fazer e de ser das pessoas. Desta forma podem ser considerados bens imateriais: conhecimentos enraizados no cotidiano das comunidades; manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; rituais e festas que marcam a vivência coletiva da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; além de práticas culturais que acontecem em mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços específicos para estas atividades.

Os **bens culturais materiais** são classificados segundo sua natureza: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Eles estão divididos em **bens imóveis** – núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais – e **móveis** – coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

Paraíba do Sul apresenta algumas expressões culturais que fazem parte do **patrimônio cultural imaterial** (também chamado de **patrimônio cultural intangível**), no qual podemos destacar as expressões **culturais** e as **tradições** abaixo relacionadas, a saber:

1. **Rito de Fé:** A festa é organizada há muitos anos pelo Sr. Sebastião Menezes com a participação da comunidade no bairro do Inema, tendo como ato inicial a “reza da ladainha” na casa do organizador. Mantendo a tradição centenária da família Menezes e dos fiéis, a devoção a São João é demonstrada através do tradicional ritual da passagem com pés descalços sobre brasas da fogueira, na madrugada do dia 23 para 24 de junho. Segundo relato do Sr. Menezes, seu bisavô contava que no período da escravidão no Brasil, escravos de uma determinada fazenda de engenho planejavam uma fuga em massa. Sendo delatados, receberam o castigo do proprietário e foram obrigados a passar descalços pela brasa quente, aqueles que conseguissem passar sem sentir dor e sem queimar os pés, ficariam livres das chibatadas. Provavelmente o senhor de engenho e seus capatazes acreditavam que seria impossível alguém andar descalço sobre brasas, este fato ocorreu por ocasião do Dia de São João, e para

surpresa todos os escravos conseguiram o feito. A partir daí os negros atribuíram que aquele que tem fé em Deus e em São João possui o poder de andar sobre brasas. Hoje negros e brancos unidos pela fé se reúnem nesta data no bairro do Inema em Paraíba do Sul, repetindo e preservando o tradicional ritual das brasas. Esta é uma manifestação original e característica do município e que pode ter o seu registro como patrimônio imaterial do Estado e do país solicitado pela FUNDAC contribuindo para a sua preservação e maior divulgação para além do município.

2. **Folia de Reis:** Segundo a tradição, representa a viagem dos Três Reis Magos do Oriente com destino à manjedoura onde nasceu o Menino Jesus. São formadas por grupos de brincantes que se organizam para saudar seus santos de devoção em duas jornadas: a primeira com início no dia 24 de dezembro até 06 de janeiro, período em que cantam saudando o nascimento de Jesus Cristo, com a festa dos Santos Reis. A segunda jornada vai de 06 a 20 de janeiro quando cantam em louvor a São Sebastião, padroeiro do município do Rio de Janeiro e que tem forte devoção no Estado como um todo. A bandeira que cada agremiação trás é o símbolo máximo da Folia, e é ornamentada com flores e fitas e leva no centro a figura dos Três Reis Magos. A partir do dia 06 de janeiro até o dia 20 do mesmo mês, é acrescentada na a imagem de São Sebastião. O Mestre é a figura mais importante da Folia de Reis por conhecer os rituais e seu instrumento símbolo é a viola. O grupo é formado também pelo “bandeirista” e os brincantes, chamados de foliões. Em Paraíba do Sul, esta tradição é representada pela “Folia Recordações dos Evangelhos” que perdura há três gerações tendo como mestre atual o Sr. Geraldo José Bernardo, e a “Folia Tradição do Oriente, comandada pelo Mestre Mauricio de São Severino. Existe ainda uma “Folia de Reis Mirim”, dando continuidade a essa tradição popular.
3. **Capoeira:** em nosso município esta manifestação é apoiada por um projeto da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação; que se resume em oferecer aulas de capoeira para crianças, jovens e adolescentes de baixa renda de diversos bairros, objetivando a promoção da integração social. A capoeira tem um potencial agregador por suas características, história e peculiaridades, seja de forma isolada ou inserida em projetos sociais, é uma atividade-meio que tem sido utilizada de forma eficaz como ferramenta social-pedagógica. **A ação destas outras secretarias pode ser potencializada por parcerias com a nossa**

**FUNDAC, acentuando o papel simbólico e cultural desta importante manifestação da cultura afro-brasileira.**

4. **Dança de Quadrilha:** manifestação de cultura popular que tem origem nas danças de salão européias, especialmente da França, e que foram trazidas para o Brasil pelos portugueses no século XVI. Aqui foram sendo adaptadas e enriquecidas pelas canções regionais, pelo talento musical e a ginga especial do nosso povo. Os primeiros grupos que surgiram em nosso município foram iniciativas das comunidades locais, destacando-se a “**Cravo e Canela**” e “**Meu Limão Meu Limoeiro**”. Posteriormente surgiu “**O Cravo e a Rosa**”, “**O Lírio e a Orquídea**” e “**Explosão do Bela**”. Estes grupos participam de festivais de quadrilhas estaduais e regionais sempre obtendo ótimas classificações e anualmente é promovido um **Festival de Quadrilhas em Paraíba do Sul**, no mês de julho, com participação de quadrilhas de toda a região.

**Já os bens culturais materiais tombados em nosso município** podem ser acessados por meio do sítio virtual [www.paraibanet.com.br](http://www.paraibanet.com.br) ou diretamente junto a FUNDAC, que é o setor responsável pela abertura, guarda e acesso aos processos de tombamento, de entorno e de saída de obras de artes do país. O Arquivo também emite certidões para efeito de prova e inscreve os bens nos Livros do Tombo. Desta forma, estão **registradas no livro de Tombo Municipal**, as igrejas abaixo relacionadas:

1. **Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição e dos Apóstolos São Pedro e São Paulo:** é uma construção de grande porte em estilo neoclássico, com nobresco frontão triangular, demarcando a nave central. A fachada principal apresenta duas torres sineiras e três entradas; suas portas de madeira são emolduradas em cantaria, possui 09 (nove) janelas laterais e 05 (cinco) entradas de coro. As obras iniciadas em 14 de março de 1860 foram realizadas em 03 etapas, sendo a primeira, a construção da capela-mor e o cruzeiro a sua frente. Posteriormente a nave principal foi concluída em 1882, e finalmente em 1933, foram construídas suas torres sineiras, a sacristia, sala de catequese e a casa paroquial. No século XIX, a igreja recebe o altar-mor de origem européia, confeccionado em carvalho, com refinado trabalho de entalhes, circundado por colunas ao estilo jônico e ao fundo nicho com pinturas sacras, que abrigam os santos padroeiros da cidade, que foram ofertados pela Condessa do Rio Novo, pelo Barão de Entre-Rios, pelo Visconde da Paraíba e o Barão de Palmeiras. O acervo sacro

da Igreja Matriz é composto pelas imagens de Nossa Senhora da Conceição, São Pedro e São Paulo, o Santíssimo, Nossa Senhora das Dores, São Miguel, São José, Santo Antônio e a Via Sacra. O interior da Igreja sofreu várias modificações, com a retirada dos nichos e dos quatro altares laterais, e foi alterada a pintura da decoração da abóbada do altar-mor que compunham seu acervo, descaracterizando sua forma original de 1882.

2. **Igreja Nossa Senhora do Rosário:** em 1850 foi criada a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Paraíba do Sul, por iniciativa do negro Manoel José Correa da Silva, então oficial de justiça desta comarca, que junto a outros adeptos angariaram fundos para a construção da igreja. Em 1860 a obra foi concluída. Sua estrutura é de madeira e pau-a-pique, com características coloniais de arquitetura simplória. Mais tarde abrigou a Irmandade de São Benedito, fundada por Joaquim Ramos Pacheco Lima, “O Anjo da Meia Noite”, hoteleiro de grande prestígio; congregou grande número de devotos, que muito contribuíram para a manutenção e festejos relacionados aos santos padroeiros. Na área externa do pátio sagrado, havia danças de caxambu e jongo, pau-de - sebo, roletas e jogos de búzios. Sob a orientação do Cônego Sales, as irmandades prosperaram e em 1881 foi construída sua torre para abrigar 4 (quatro) sinos de bronze e um relógio inglês que durante muitos anos serve a população.
3. **Caixa D’água:** situada no bairro Eldorado, é um bem tombado, que remete a história e memória da cidade a partir do início do século XX. Com base na sua estrutura arquitetônica e urbanística a complementação se faz necessária para a sua salvaguarda e automaticamente a sua política de inserção no contexto urbano de uma área tão importante para o nosso município. Este bem tem destaque dentro da política de preservação, devido a sua inserção cultural no eixo urbano dos primeiros povoados da cidade.

Já junto ao INEPAC estão registrados os seguintes patrimônios:

1. **Ponte da Parayba<sup>11</sup>**: obra que passou por diversas etapas até ser entregue, em 1854, ao industrial Irineu Evangelista de Souza, o “Barão de Mauá”. Utilizava um sistema original de amortecimento, criado pelo engenheiro inglês Thomas Butler Dodgson, construído de cinco pilares de alvenaria fundados sobre o leito rochoso do rio e um elaborado sistema de vigamento metálico treliçado. A ferragem possui valor histórico, pois todas as peças foram fundidas na Fundação da Ponta da Areia, empresa do citado barão. O suporte dos pranchões de madeira compunha o piso e o treliçado de ferro, foram projetados especialmente com peças medindo 2,64m de comprimento, e o peso compatível para serem transportados por tropas de muares, cujo trajeto era através da Serra do Mar até Paraíba do Sul. Foi inaugurada em 13 de dezembro de 1857 e até 1859 era cobrado pedágio aos seus usuários. Em 1921 os antigos pranchões de madeira, do piso da ponte foram substituídos por pavimentação de cimento, sendo responsável pela obra o engenheiro Dr. Margarino Torres.
2. **Coreto da Praça Marques São João Marcos<sup>12</sup>**: o coreto localiza-se no centro da praça, com paisagismo típico do segundo reinado, assinalado pelos renques de 60 (sessenta) palmeiras imperiais, plantadas em novembro de 1868, colocadas em fileiras em formato de cruz. O coreto de refinada execução foi construído por Francisco Ferreira Ribeiro, o “Chico do Sossego”, no início do século XX, com base de pedra sextavada e cobertura metálica com lambrequim sustentada por seis pilares que apoiam o gradil de ferro, trabalho detalhado do ferreiro Augusto Batista Ferreira. Era o local de antigas retretas, onde havia apresentações de bandas musicais da cidade. A praça teve anteriormente outros nomes: Largo das Palmeiras, Jardim Municipal e Praça Marques de São João Marcos, em homenagem a família Paes Leme. O jardim de influência do romantismo inglês proporciona a sensação de integração à natureza, com seus canteiros, espelhos d’água, repuxos, fontes e aconchegante bosque.
3. **Palacete Barão Ribeiro de Sá**: foi construído em 1866 pelo Barão Miguel Ribeiro de Sá para sua residência. O proprietário era um homem empreendedor que visava

---

<sup>11</sup> A Ponte da Paraíba foi tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC – Processo nº E-03/01.532/78 tombamento provisório: 06.03.1991 [Pág. 47 – Patrimônio Cultural – Guia dos Bens Tombados pelo Estado do Rio de Janeiro – 1965 – 2005.]

<sup>12</sup> Tombado pelo Instituto Estadual de Patrimônio Cultural – INEPAC, sob o processo de nº E-18/300. 288/85, tombamento provisório de 16/12/1985

sempre o desenvolvimento de Paraíba do Sul. Edifício da última metade do século XIX, eclético classicizante da influência renascentista. Casa apalacetada de uso inicialmente residencial, com esquema assobradado, sendo o primeiro nível destinado ao serviço com porão habitável pelos serviçais e o segundo nível era ocupado pelos proprietários. Situado em centro de terreno, possui um jardim circundante com lagos artificiais, pontes em concreto imitando madeira bruta, viveiros, pedras e coreto. Possui quatro fachadas; o vão central é muito valorizado pela sua escadaria monumental em alvenaria de pedra e cal, piso em granito arrematado por corrimão de ferro. A porta principal possui moldura e soleira em granito ornamentada por estuque e por dístico com data de 1886. Coroa este corpo um frontão triangular, contendo o brasão do baronato em estuque. No pavimento superior, janelas rasgadas com pequenos balcões sacados e grades em ferro fundido. Internamente, o espaço foi bastante alterado, mais ainda percebe-se a presença de salas, saletas, alcovas e a cozinha. De uma maneira geral, o Palacete não apresenta um modelo de estilo puro, e esta situação é muito comum em outros imóveis da época da nobreza do café. Por isso, sua grande importância está justamente no que ele tem de comum com a sua época.

O Município possui ainda como **patrimônio material**, entretanto, **sem tombamento** as seguintes edificações a Estação Ferroviária, o Theatro Municipal Mariano Aranha e o Museu Sacro Histórico Tiradentes (já descritos em tópicos anteriores) e ainda:

1. **Palácio Tiradentes, atual Câmara Municipal de Paraíba do Sul:** prédio com características neoclássicas, construído em 1856 para residência de Simão Dias dos Reis, e armazém de comissário de café, “Casa Comissionaria”. Em 1868 é adquirido para abrigar a Câmara Municipal, quando então foi edificada a parte superior, sendo inaugurado em 1872. A técnica de construção do sobrado é de alvenaria, pedra, cal, areia e óleo de baleia. A fachada principal do **sobrado**, no piso inferior, é composta de três portas e quatro janelas arrematadas em cantaria de pedra e na parte superior três portas e balcão com gradil trabalhado em ferro fundido. Todas as paredes laterais e fundos possuem portas e janelas harmoniosamente iguais. Seu interior possui um saguão e ao fundo uma suntuosa escada de madeira de acesso ao salão nobre da Câmara. O mobiliário que compõe o **plenário** é de origem francesa, adquirido no período Imperial. Suas cadeiras são em madeira

de lei, com assento e encosto de palhinha, entalhes decorativos com ramos de café e o Escudo Imperial, cuja Coroa foi cortada em 1889, com a Proclamação da República. Ao longo dos anos, o prédio sediou o serviço público, abrigou coletorias, Tiro de Guerra, Fórum, posto médico, gabinete do prefeito e bibliotecas, recebendo a denominação de “Palácio Tiradentes” em 1950.

2. **Fórum:** O advento da lavoura cafeeira e o consequente acúmulo de capital, favoreceram a expansão populacional da cidade no final do Império. O foro de Paraíba do Sul era conhecido na corte pelos importantes inventários processados. A grande atividade forense atraiu muitos advogados para esta Comarca, que a princípio utilizava o prédio da Câmara Municipal para suas audiências. Profissionais de renome instalaram suas “bancas” de advocacia nos pontos principais da cidade. Entre eles, Drº Cândido Mendes de Almeida, que, em 1864, mantinha sua “Banca de Advogado” na rua dos Mineiros nº12. O prédio do Fórum só foi construído em 1898, no terreno doado ao Estado pelo então administrador da cidade Drº Leopoldo Teixeira Leite. Localizado na atual rua Alfredo da Costa Mattos, este prédio de grande porte, mantém sua fachada principal com as características originais de construção.
3. **Ponte Férrea Dr. Leopoldo Teixeira Leite:** construída sobre o Rio Paraíba do Sul, sua estrutura de ferro é de origem inglesa com projeto e execução do engenheiro Paulo de Frontin, no km 164.804 da Linha Tronco da Divisão Auxiliar, administrada pela E. F. Melhoramentos do Brasil, a Linha Auxiliar, com percurso de 240.108 quilômetros, começava em Alfredo Maia no Rio de Janeiro, passando por Paraíba do Sul, seguindo até Porto Novo, em Minas Gerais. A construção da ponte começou em 02 de fevereiro de 1892, inaugurada em 29 de março de 1898. Recebeu o nome em homenagem ao Drº Leopoldo Teixeira Leite – Presidente da Câmara no período de 1892 a 1896, época de sua construção.
4. **Estação Ferroviária de Werneck:** Construída pelo já citado engenheiro Paulo de Frontin em 1898. O local da construção pertencia as terras da Fazenda Glória do Mundo, que foram doadas pelo seu proprietário João Quirino da Rocha Werneck, o “Barão de Palmeiras”. Em homenagem a sua família, a Estação Ferroviária recebeu o nome de Werneck. Após a desativação da Linha Auxiliar a estação perde sua função inicial. Entre 1989 e 1992 instala-se no prédio um centro cultural e uma biblioteca. Em

- 1997 instalou-se um Centro de Informática com curso profissionalizante e biblioteca. Após a implantação do passeio turístico do Trem da Estrada Real, o prédio passou a abrigar a **Associação dos Artesãos de Werneck**, com comercialização de produtos destes.
5. **Estação Ferroviária de Cavarú:** localizada na zona tipicamente rural, com grande número de sítios e fazendas em seus arredores. Na praça do vilarejo tem um antigo armazém com características coloniais, e a Igreja Imaculado Coração de Maria. A estação foi construída e inaugurada em 1898, também por Paulo de Frontin, para servir a chamada Linha Auxiliar. O prédio foi restaurado em 2003, foram feitas algumas reformas em seu entorno para ativação da linha férrea do passeio turístico do Trem da Estrada Real (sendo a última parada desta linha). Possui uma cafeteria e lojas de artesanato com produtos da região.
  6. **Igreja Nossa Senhora de Santana:** situada no bairro Lavapés; em 1853 por iniciativa de comerciantes portugueses ali radicados, que eram devotos de Santana, foi criada uma Irmandade que angariou fundos para o início das obras da construção da igreja, concluída em 1855. Com a ajuda da comunidade, construiu-se o altar-mor, e a imagem da Padroeira foi ofertada pelo fazendeiro João Jacintho do Couto. Foi a terceira igreja construída na cidade. De arquitetura simplória, sua estrutura original não resistiu ao tempo e na tentativa de restauração nos anos 1950, seu estilo arquitetônico foi totalmente descaracterizado.
  7. **Igreja de Santo Antônio dos Pobres da Encruzilhada do Lucas**<sup>13</sup>: Sua origem está relacionada aos relatos da tradição dos moradores locais. A devoção a Santo Antônio dos Pobres surge através das orações junto à cruz do sepulcro do “menino Antônio” de 1836. Os moradores da Vila da Paraíba do Sul, temerosos do contágio com a “varíola”, impediram o sepultamento de uma criança no cemitério do Morro da Casa Grande. Sendo assim, retornaram com o corpo do menino e seguiram em direção ao longínquo cemitério da Fazenda da Várzea, quando no caminho teve um sepultamento improvisado próximo ao local onde atualmente é o cemitério de Vila Salutaris. Em

---

<sup>13</sup> SILVA, Pedro Gomes “Capítulos da História de Paraíba do Sul”, Ed.Cia Brasileira de artes gráficas- 1991 pág. 102 e 103.

1843 inicia-se a construção de uma pequena capela, reformada e ampliada em 1852. Com a criação da Freguesia do Glorioso Santo Antônio dos Pobres da Encruzilhada do Lucas (1855), cria-se a Paróquia, e em 1857 inicia-se a construção da Igreja de Santo Antônio, com término em 18 de agosto de 1861. Sua fachada possui quatro colunas em cantaria de pedra, 07 (sete) janelas meio arco arrematados na parte superior com vitrais. No frontão triangular um óculo em vitral demarcando a nave central. A porta principal acompanha o estilo meio arco e é arrematada em cantaria. No seu interior o altar-mor com a imagem do Senhor Crucificado e altares com Nossa Senhora da Soledade e do Senhor dos Passos. Possui batistério e Coro.

8. **Igreja Sant’Ana de Sebollas:** a primitiva ermida no pequeno arraial, nos primórdios do século XVIII, foi substituída por uma capela de construção atribuída ao ano de 1770. No interior desta foram enterrados parte dos despojos de Tiradentes, que em 1792, ficaram expostos diante da Fazenda de Sebollas, fato histórico de grande importância da nossa história local. A criação da Paróquia de Santana ocorreu em 1839. E em 1858 foi construída a 1ª Igreja Sant’Ana de Sebollas. Com a expansão urbana da Vila em 1894 foi necessária sua transferência para o local de hoje. A atual igreja é de arquitetura vernacular, com porta principal em arco pleno, frontão triangular com óculo central e uma torre sineira. Suas paredes laterais possuem seis óculos com vitrais de origem francesa. Seu acervo sacro pertenciam a antiga igreja. A nave principal possui um lustre em prata de lei repuxada com detalhes cinzelados. No altar-mor imagens de Nossa Senhora de Santana e Jesus Cristo, com entalhes na madeira, atribuídas ao século XVIII. O batistério é singelo, sua pia batismal é de mármore. A sacristia abriga um quadro óleo sobre tela, retratando cenas religiosas (S/ autor – 1888), alfaias religiosas, imagens em gesso, tocheiro de latão, turíbulo e naveta. O acesso ao coro possui escada caracol, confeccionada com fino acabamento rendilhado. Encontra-se no coro, um pequeno órgão Standaro/New York. Parte do acervo sacro da igreja está sob a guarda do Museu Sacro Histórico Tiradentes.
9. **Capela Nossa Senhora das Graças:** A pedra fundamental da capela de Nossa Senhora das Graças foi lançada à 1º de maio de 1922, com inauguração em 31 de maio de 1923. A capela é de pequeno porte, com características góticas. Sua planta tem formato hexagonal, apresentando na fachada principal um vão que antecede a porta de acesso, com dois arcos ogivais que sustentam a torre sineira. O campanário é

composto por janelas de veneziana com cruz de madeira. A porta em duas folhas duplas de madeira almofadada verga ogival, apresenta imagem de anjo em gesso. As laterais possuem 12 (doze) vitrais também em formato ogival. No interior, as laterais da entrada, acesso ao coro e a torre sineira. O piso original, em cerâmica, forma desenhos simples. O teto apresenta-se em abóbada ogival. O altar-mor é em mármore. Possui imagens recentes em gesso. A via sacra é original feita em madeira. Localizada no Morro Santo Antônio, próximo a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição da Santa Virgem e dos Apóstolos São Pedro e São Paulo.

10. **Santuário Bom Jesus de Matosinhos:** localizado no distrito de Werneck, a ocupação inicial do local foi em meados do século XVIII, com camponeses portugueses oriundos da Vila de Matozinhos, que ali se fixaram na vertente oriental da Serra do Sucupira, abrindo roças de subsistência com pequenas plantações e algum gado. Devotos do Bom Jesus, por volta de 1773 ergueram no local uma pequena ermida de pau-a-pique e com a frequência de fiéis, romarias e pagamento de promessas, é elevada a Curato por volta de 1776. Com a ajuda de Pedro da Costa Lima, o antigo templo serviu ao povoado até 1862, quando foi demolido. No mesmo ano, por iniciativa do Sr. Martinho Álvares da Silva Campos, então proprietário da Fazenda do Matozinhos de Sardoal, foi construída uma capela de maior porte arquitetônico, que possuía altar-mor e dois altares laterais, com imagens belíssimas, especialmente a do Bom Jesus Crucificado. A atual igreja teve sua pedra fundamental lançada em 1953 e foi concluída em 1959, pelo pároco italiano Luigi Raymondo. A grande romaria acontece, anualmente, no último domingo de agosto, onde os fiéis dão graças e pagam promessas pelos milagres alcançados. No local existe uma “sala dos ex-votos” com testemunhos milagrosos, desde o século XVIII, numa demonstração de devoção ao santo milagroso.

E como **propriedades particulares**, pode-se encontrar em Paraíba do Sul: fazendas, casarões e sobrados representativos do período áureo do café, localizados em diversos bairros, parte do Patrimônio Arquitetônico Material sem tombamento, são eles:

1. **Casarão do bairro da Grama:** situado próxima a Ponte da Paraíba, este casarão consta nas primeiras fotografias que registram o início do desenvolvimento do município. Foi inaugurado em 1880, seu projeto de

construção foi encomendado ao projetista alemão RT. H Klumb, da Academia das Belas Artes, e fotógrafo da Família Imperial no Brasil. Partido arquitetônico de tendência eclética. A parte frontal da fachada principal ostentava o Brasão da Comenda de seu proprietário, o Major Damião José de Souza Guimarães, que em 1875 recebera do Imperador D. Pedro II o título de Comendador por ato de bravura, pois fora um dos heróis da Guerra do Paraguai. O ilustre senhor veio à Paraíba do Sul, nomeado pelo Imperador para exercer o cargo de Tabelião local. Casou-se com a sulparaibana Dona Jacinta Guimarães, filha de João Jacinto de Almeida, proprietário de fazenda no Inema. Época de grande interesse pelas artes literárias, musicais e dramáticas, os proprietários recebiam em sua residência pessoas ilustres – o poeta Juvenal Galeno, Farias Brito, General Tiburcio Ferreira, Barão de Diamantina e o Maestro Carlos Gomes, que se inspirou nas belezas paisagísticas da cidade para escrever a partitura de sua ópera “Loschiavo”. **A mansão da Grama foi ocupada por outros ilustres moradores – o artista Leopoldo Froes, e o grande ator e escritor Procópio Ferreira.**

2. **Casarão do bairro das Palhas:** Prédio construído provavelmente em fins do séc. XIX, sua fachada possui quatro portas com pequenos balcões sacados, grades em ferro fundido e um frontão triangular com óculo ao centro. A escada de acesso a porta principal é direcionada a uma varanda lateral, a estrutura da cobertura possui colunas de ferro fundido e gradil trabalhado em toda sua extensão. O telhado é arrematado com beiral de madeira trabalhada, detalhe de acabamento comum em sua época nas construções residenciais. Sua arquitetura original sofreu interferência com a colocação de pedras na altura do porão e lateral da varanda.
3. **Casarão do Centro da Cidade:** construção de arquitetura imponente, possivelmente do século XIX, situada a Rua Visconde do Rio Novo nº 167, no centro da cidade.
4. **Casarões do Bairro Lava Pés:** construído em meados do século XIX, pelo tenente coronel Joaquim Pereira de Lima. Casa apalacetada construída em centro de um jardim com medidas de três lotes de terreno, que tinham em média seis braças de frente. Sua fachada principal de características

**Gabinete do Prefeito**

neoclássicas, com frontão meio arco e florão ao centro. Possui seis janelas frontais destacando-se o passadiço e a pérgula apoiada em colunas de ferro fundido, com cobertura metálica que segue da portada principal até o portão de entrada.

Casa residencial térrea, situada na Rua Coronel Moreira Cezar. Local de saída da cidade, nas proximidades do antigo traçado do “Caminho Novo” em direção a Minas Gerais. Construída provavelmente em fins do século XVIII, período de transição dos partidos arquitetônicos que já utilizavam um tipo de construção urbana, com fachada principal fronteira a rua. Ao longo dos anos, sua arquitetura original sofreu várias interferências em seu interior, sem, contudo desfigurar seus elementos originais da fachada principal. As janelas fronteiras à rua possuem acabamento em pedra lavrada e suas laterais, com colunas de sustentação, arrematadas com detalhes que seguem a antiga técnica das construções portuguesas. Devemos ressaltar que todo o calçamento frontal da propriedade possui pedras originais da época, fato este preservado por seus atuais proprietários.

5. **Sobrados da Rua Direita:** Os sobrados parecem ser as construções mais antigas da cidade, pois já aparecem na foto da Vila em 1857. Casario assobradado para comércio e moradia, de partido arquitetônico do séc. XIX. O único sobrado com características originais da época, atualmente é o numero 117. Algumas casas residenciais guardam ainda suas características originais, porém, a maioria substituiu suas fachadas por uma nova arquitetura. O velho armazém é a única construção remanescente do final do séc. XVIII (na esquina com a ladeira do Rosário). Dentre as atividades comerciais, destacava-se no local a Confeitaria do Rosário, centro da boemia elegante, reunião de jornalistas e advogados.
6. **Fazenda no Bairro Werneck:** a Fazenda Glória do Mundo era de propriedade do Barão de Palmeiras, João Quirino da Rocha Werneck, político influente e cafeicultor, um dos chamados “Barões do Café”. O engenho fazia parte da antiga fazenda, situada próximo ao centro de Werneck. Foi utilizado para produção de açúcar e cachaça, e beneficiamento de café, arroz e milho. Serviu também como “Armazém de Café”, não apenas da grande plantação da

fazenda, mas também negociava a produção dos pequenos proprietários da região. O prédio do engenho é a única construção remanescente da fazenda do barão, e mantém intacta a arquitetura original da época, datada de 1867, sendo a chaminé de 1887.

7. **Vila Jatobá** construída em 1885, pelo advogado cearense Rufino Furtado de Mendonça (1842-1903) no centro de grande área entre o rio Paraíba do Sul e o Jatobá, saída do Caminho do Ouro de Garcia Rodrigues Paes para o Rio de Janeiro. A Vila Jatobá tornou-se parte da história do município e do contexto nacional porque o local está intimamente ligado ao movimento Republicano por volta de 1885 quando então foi alugada para o Deputado Antônio Luiz de Souza Werneck (1858-1907) que em 1885 fora nosso primeiro parlamentar a se revelar republicano na Câmara de Deputados do Império, reuniu em sua residência 24 próceres republicanos da região com o intuito de elaborar o nosso Manifesto Republicano/ sua única referência é de 1887, de um jornal da época, sobre uma elegante recepção oferecida pelo seu proprietário, Sr. Rufino Furtado de Mendonça, advogado, que por volta de 1860 estabeleceu-se em Paraíba do Sul, trabalhando em nossa comarca. O segundo proprietário foi Pedro Antônio Araújo e Silva que viveu no local até sua morte em 1899. Mais tarde a Chácara foi adquirida pela família do Monsenhor Aquiles de Mello, pároco de nossa cidade até 1932. Os Mello foram proprietários até o ano 2000, quando a venderam ao atual proprietário o Engenheiro Luis Carlos Mezomo.

Encontram-se muitos presentes no município, fazendas representativas da época áurea do café, cada uma com características próprias dentro do contexto da produção cafeeira, são elas:

1. Fazenda Santa Vitória – Estrada Coronel Mariano T. de Paiva, s/nº - Paraíba do Sul - RJ
2. Fazenda Barão do Rio D'Ouro – Estrada Coronel Mariano T. de Paiva , s/nº - Paraíba do Sul - RJ
3. Fazenda Sincorá – Estrada Coronel Mariano T. de Paiva, 1800 – Paraíba do Sul - RJ
4. Fazenda Santo André – Estrada Fortaleza, 3125 – 1º Distrito Paraíba do Sul- RJ

5. Fazenda Glória do Mundo – Estrada do Barreiro ou Rua Luiza M. Vizeu, 285 – Werneck Paraíba do Sul- RJ.
6. Fazenda São João – Antiga Estrada para Rio das Flores ou Estrada de São João, s/nº - Paraíba do Sul - RJ
7. Fazenda São Geraldo – Antiga Estrada para Rio das Flores, s/nº - Paraíba do Sul - RJ
8. Fazenda Conceição do Rosário - Antiga Estrada para Rio das Flores, s/nº - Paraíba do Sul - RJ
9. Fazenda Boa Vista – Rodovia Lúcio Meira (RJ BR 393) KM 192 ou Estrada Vieira Cortez, s/nº Vieira Cortez – Paraíba do Sul – RJ
10. Fazenda Rio Novo – Paraíba do Sul - RJ
11. Fazenda da Serrinha – Estrada Água Limpa, s/nº - Paraíba do Sul – RJ
12. Fazenda do Governo (atual Fazenda Maravilha) – Estrada das Marrecas, s/nº - Paraíba do Sul – RJ
13. Fazenda Matozinhos – Paraíba do Sul – RJ ( Estrada de Matosinhos – 4º distrito- Werneck )

**Como ações de preservação da arquitetura e conseqüentemente da memória histórica,** fizeram-se diversas intervenções de conservação e restauração dos bens móveis, especialmente do Theatro Municipal Mariano Aranha; da Estação Ferroviária que hoje abriga o Centro Cultural Maria de Lourdes Tavares Soares; do Museu Sacro Histórico Tiradentes; do Palacete Barão Ribeiro de Sá; da Câmara Municipal e do prédio do Fórum.

O município promove a cultura e o patrimônio cultural através de diversos produtos e serviços multimídia, tais como: site oficial, publicação de pesquisa histórica sobre os bens de patrimônio material arquitetônico e imaterial; folders turísticos; registro em DVD dos eventos culturais. E ainda contamos com autores que relatam a história do município e publicam suas obras com recursos próprios.

Ainda, como forma de conexão aos circuitos intermunicipais, promove-se o Festival de Folclore Regional, o Fórum Regional de Cultura e encontros para difusão dos Caminhos Coloniais.

**Calendário de eventos** com programação anual, a **FUNDAC** vem realizando múltiplos **eventos culturais**, a saber:

- **Dia 15 de Janeiro:** Comemoração do Aniversário da Cidade;
- **Dia 05 de Março:** Dia Nacional da Música Clássica;
- **No mês de Março:** A Semana Santa com Peça Teatral Temática; o Festival Permanente do Minuto e o Outono Musical;
- **Dia 21 de abril:** Comemoração Cívica de Tiradentes;
- **No mês de Maio:** Semana Nacional de Museus (evento promovido pelo MINC e IBRAM em parceria com os estados e municípios)
- **Dia 24 de Junho:** Festa Religiosa de São João e o Rito de Fé - Passagem com os pés descalços sobre as brasas;
- **Ainda em Junho:** Fórum Regional de Cultura: programação intermunicipal com participação dos municípios Paraíba do Sul, Três Rios, Comendador Levy Gasparian, Areal e Sapucaia.
- **Dia 26 a 31 de Julho:** Programação especial vespertina no Cinema Popular Nívea Stelmann – Projeto “Férias no Cinema”.
- **No mês de Agosto:** O Festival do Folclore com folia de reis e dança de quadrilha;
- **No mês de Setembro:** Primavera dos Museus (evento nacional promovido pelo MINC e IBRAM em parceria com os estados e municípios).
- **No mês de Setembro a Dezembro:** Circuito das Artes SEC, FUNDAC e Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul.
- **No mês de Novembro:** a Semana da Cultura, a Mostra de Cinema e o Festival Permanente do Minuto;

Faz-se necessário registrar que de Janeiro a Dezembro acontecem apresentações teatrais e musicais no Theatro Mariano Aranha. Ainda, Em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, promove-se o patrimônio material municipal através do DVD – CAMINHOS DA CULTURA, que se trata da divulgação através da narração da história local com apresentação de registros representativos.

Seguem agora as informações das diversas áreas de expressão artísticas e culturais.

## **2.6. As matrizes africanas**

É inegável a contribuição cultural dos negros oriundos da África e vindos para o Brasil na condição de escravos, para a formação sócio-cultural e econômica do nosso país, inscrevendo-se definitivamente no que chamamos de cultura brasileira. Essa presença foi de tal modo ativa dinâmica e influente, espalhando-se pelas diversas regiões do Brasil. Paraíba do Sul é detentora de uma grande influência das raízes negras, pela sua própria história, relacionada com a produção cafeeira oriunda das grandes fazendas de lavoura cafeeira no Vale do Paraíba. A lavoura cafeeira desenvolveu-se e tornou-se um grandioso patrimônio construído com base no latifúndio, na monocultura e no trabalho duro de escravos e imigrantes, que fertilizaram com seu suor os cafezais. A importância histórica no Vale do Ciclo do Café e, conseqüentemente, no Brasil do Século XIX, pode ser analisada sob vários aspectos.

Os lucros gerados pela produção e comercialização do café trouxeram grande riqueza cultural e patrimonial. Alguns dos nossos “Barões do Café” eram políticos poderosos e influentes, inclusive com cargos de grande importância nas Ordens e Irmandades religiosas; possuidores de imensas fortunas construíram vivendas imponentes e suntuosas. A produção cafeeira, proveniente do período escravocrata, proporcionou riquezas aos grandes produtores; ao mesmo tempo não podemos deixar de pontuar a importância cultural adquirida pela influência da cultura africana através da miscigenação. Dentro deste contexto, nossa cidade detém um legado da origem africana ainda muito presente, através de costumes de herança cultural dos negros, onde podemos destacar os seguintes segmentos (alguns já foram também elencados no item anterior de patrimônio cultural):

- **Rito de Fé:** Faz parte do Patrimônio Imaterial do município, como anteriormente pontuado; iniciou-se com a passagem dos pés na brasa pelos escravos que foram

castigados por tentativa de fuga na época do Brasil Colônia. Este fato, livraria das chibatadas os escravos que passassem obrigados com pés descalços pelas brasas da fogueira na noite de São João, sem queimar os pés. Movidos pela fé, devotos de São João, mantêm-se o ritual, que perdurou por muitas gerações, sobrevivendo até os dias de hoje. No bairro do Inema, a comunidade absorveu os costumes afros e vem organizando anualmente, no dia de São João o ritual, onde negros e brancos, fortalecem sua religiosidade e pagam suas promessas ao santo devoto. É uma manifestação com potencial para ser registrada como patrimônio imaterial junto aos órgãos estadual e federal.

- **Caxambu e/ou Jongo:** Dança afro-brasileira, originária de Angola, inicialmente de intenção

religiosa, encontrada nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo. O jongo é uma dança do tipo geral batuque angolês, com coreografia de roda, seja de solista ou par ao centro ou em movimento circular. O acompanhamento, só de percussão, é feito por um tambor maior, chamado tambu ou também caxambu, e outro menor, denominado candongueiro, com a presença indispensável de cuíca e de guaiás (chocalhos). O tambor grande - caxambu - estendeu o significado também à própria dança do jongo, que em alguns lugares é chamada com o nome do instrumento. Modalidade pouco praticada atualmente, a demanda envolve segredos mágico-poéticos que só alguns conhecem – a mironga, mandinga dos jongueiros cumba, verdadeiros feiticeiros da palavra cujo poder fazia crescer bananeiras nos terreiros no correr de uma noite, segundo relatam os mais velhos. O prestígio de um jongueiro se mede pela sua habilidade em “amarrar” os rivais com a força de seus pontos astuciosamente talhados, bem como pelo seu conhecimento da linguagem cifrada do jongo, que lhe permite “sair” dos pontos propostos pelos outros. Em Paraíba do Sul, através de relatos, certifica-se que o caxambu era presente, principalmente nas festas religiosas de São Pedro e São Paulo. Ainda, que perdurou em nosso município até os fins dos anos 1950, e com o falecimento dos conhecedores do ritual africano, perdeu-se a tradição. Em 2009, buscou-se o resgate da memória da dança do caxambu, entretanto, deparou-se com muitos obstáculos. Dentre eles, percebeu-se que muitos de seus descendentes atualmente pertencem a outras religiões que combatem os princípios religiosos africanos; e que os antigos negros não repassaram os cânticos e os costumes adotados no ritual que dependiam de segredos, como já fora colocado.

**Gabinete do Prefeito**

- **Capoeira:** manifestação já reconhecida como patrimônio cultural brasileiro. A iniciativa de registrar como patrimônio faz as expressões e práticas não desaparecerem. A Roda de Capoeira foi inscrita no Livro das Formas de Expressão em 2008. A roda é um elemento estruturante da capoeira - espaço e tempo onde se expressam, simultaneamente, o canto, o toque dos instrumentos, a dança, os golpes, o jogo, a brincadeira, os símbolos e os rituais dessa herança africana, recriados no Brasil. Em Paraíba do Sul é forte o jogo de capoeira, incentivado pela rede municipal de ensino e pelo serviço social, através de aulas praticas para crianças, jovens e adolescentes com a inclusão de palestras e filmes que tratam desta cultura.
- **Irmandade dos negros devotos de Nossa Senhora do Rosário:** Com o advento da escravidão, a devoção aos santos negros começou a ser difundida no Brasil. Muitos santos passaram a fazer parte do sincretismo religioso negro no Brasil, a tal ponto que a religiosidade católica oficial acabou absorvendo parte dessa fé. No caso específico de Paraíba do Sul, faziam-se presentes várias Irmandades de Devoção; porém a de Nossa Senhora do Rosário que possuía atuação em prol dos negros sobressaiu-se junto as demais. Desta forma, mereceu ser honrada com esforço de seus devotos, resultando na construção de uma igreja em seu louvor. Sua estrutura é de madeira, pedra e pau-a-pique; com uma torre, campanário e relógio inglês. Possui um só altar e a imagem da padroeira foi oferecida pelo Barão da Paraíba. Ao fundo, encontra-se a sacristia, onde no passado existia a entrada do túnel utilizado pelos escravos para a fuga com anuência dos membros da Irmandade; fato que ainda merece maiores investigações de cunho histórico e arqueológico. A Devoção a Nossa Senhora do Rosário e as Irmandades no período da sociedade escravocrata, favoreceu a “convivência” entre escravos livres, negociantes, barões, fazendeiros, intelectuais, artistas e comerciantes. Na época, cabia também a esta Irmandade obter alforrias; bem como oferecer assistência aos seus membros no caso de doença e apoio na hora da morte. Segundo os estudiosos, as irmandades podem ser definidas como instituições religiosas com espaços de sociabilidade, à medida que possibilitavam em seus quadros a inclusão dos indivíduos marginalizados na sociedade. Diante dos fatos históricos, a devoção a Nossa Senhora do Rosário é fortemente seguida pela comunidade daquela localidade e seus devotos.

**2.7. As festas religiosas:** a fé e a tradição fazem com que as comunidades de diversos bairros promovam ao longo do ano diversos festejos religiosos. Em nossa cidade as que mais se destacam são as seguintes:

**Janeiro:** dia 20 - São Sebastião (No bairro Fernandó);

**Março:** dia 19 - São José e Maria (no Loteamento Veraneio);

**Maiο:** dia 01 - São José Operário (No bairro Vieira Cortez); Nossa Senhora Aparecida (bairro Inema) e também de Nossa Senhora Aparecida (no Queima Sangue, zona rural); dia 22 - Santa Rita de Cássia (bairro Parque Morone) e Santa Josefa (no bairro Liberdade)

**Junho:** dia 13 - Santo Antônio (na Vila Salutaris); dias 23 e 24 - São João (no bairro Inema); dia 29 - São Pedro e São Paulo (no Centro do município);

**Julho:** dias 15 e 16 - Nossa Senhora Aparecida (no Jataí, zona rural); dias 21 a 25 - São Cristóvão (no bairro Limoeiro); dias 26 a 30 - Sant'Ana (no bairro Lava Pés) e Sant'Ana (3 distrito -Inconfidência -Sebolas, zona rural);

**Agosto:** dia 15 - Nossa Senhora da Glória (No 4º distrito - Werneck); último domingo do mês – São Bom Jesus do Matosinhos ( Zona rural- Werneck)

**Setembro:** dia 27 - São Vicente de Paulo;

**Outubro:** dia 12 - Nossa Senhora Aparecida (no bairro Jatobá); dia 16 - Santa Edwiges (no bairro Bela Vista) e São Geraldo (Barão de Angra, 1º distrito);

**Novembro:** dia 27- Nossa Senhora das Graças (no Centro- Caridade);

**Dezembro:** dia 08 - Nossa Senhora da Conceição (Marrecas, zona rural) e DIA 13: Santa Luzia (no bairro Cerâmica).

## 2.8. Turismo cultural

É certo o que o conceito de cultura é extremamente amplo, entretanto quando falamos de turismo cultural este obtém uma conotação restritiva designando uma modalidade de viagens cuja motivação do deslocamento se dá, com o objetivo de encontros artísticos, mas também científicos, de formação e de informação.

Este tipo de turismo se caracteriza por uma permanência prolongada e um contato mais “íntimo” com a comunidade, ocorrendo viagens menores e suplementares dentro da mesma localidade com o intuito de aprofundar-se na experiência cultural. É motivado pela busca de

informações, de novos conhecimentos, de interação com outras pessoas, comunidades e lugares, da curiosidade cultural, dos costumes, da tradição e da identidade cultural. Nossa cidade apresenta oportunidades de turismo cultural através da Estrada Real, dos Caminhos Coloniais e do Trem da Estrada Real (a ser reativado)

**Estrada Real** era o nome alusivo a qualquer via terrestre que, à época do Brasil Colônia, era percorrida no processo de povoamento e exploração econômica de seus recursos, em articulação com o mercado internacional.

Criada do Século XVII, a Estrada Real era a única via oficial de acesso a região de exploração do ouro e diamantes em Minas Gerais. Por determinação da Coroa Portuguesa toda a circulação de riquezas, mercadorias e pessoas só podia ser feita por este trajeto e, por isso passou a ser denominada Estrada Real, que na época do Brasil Colônia favoreceu o processo de povoamento e exploração econômica de seus recursos em articulação com o mercado internacional. A estrada é dividida em 03 (três) caminhos, a saber:

- **Caminho Velho:** Aberto no Século XVII, nasceu das andanças dos Bandeirantes à procura das riquezas que se ofereciam em abundância no solo mineiro e liga Paraty/RJ a Ouro Preto/MG.
- **Caminho Novo:** Aberto no Século XVIII, por Garcia Rodrigues Paes, o qual por determinação da Coroa Portuguesa se incumbiu da construção, ligando a região mineradora de Villa Rica (Ouro Preto/MG) ao Rio de Janeiro.
- **Rota dos Diamantes:** Uma variante do Caminho Novo foi criada no Século XVIII com a descoberta das pedras preciosas no Antigo Arraial do Tijuco, hoje cidade de Diamantina/MG. Com o grande movimento das minas, surgiu a grande necessidade de levar as pedras preciosas extraídas do Tijuco para Ouro Preto. A partir daí, os diamantes percorriam juntamente com o ouro toda a extensão do Caminho Novo. Os caminhos do Rio de Janeiro formavam uma rede de caminhos popularmente conhecida como *Estrada Real*. Entretanto, a rota Cultural na Estrada Real da Região Centro Sul é formada pelo Caminho Novo e o Caminho de Poença.

## **Caminho Novo e Paraíba do Sul**

Nosso município faz parte do roteiro da Estrada Real, devido a abertura do “Caminho Novo da Estrada Real” por Garcia Rodrigues Paes. Como consequência, aumentou-se o fluxo de imigrantes e tropeiros, nas proximidades do Rio Paraíba e região, que seguiam o trajeto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro para o escoamento do ouro. Devido ao intenso movimento, os caminhos e variantes foram eixos principais do processo de urbanização; ao longo de suas margens foram construídas inicialmente pousos de tropas e mais tarde, vilas, arraiais e povoados; dentre eles – Sebollas, hoje Inconfidência – 3º Distrito de Paraíba do Sul.

Devido a grande vinculação de mercadorias, foi necessária a construção de um caminho mais rápido e praticável. Daí construiu-se um atalho, cuja denominação oficial, atalho do caminho novo; conhecido popularmente como Caminhos do Proença. Seu trajeto passava pela atual cidade de Petrópolis por Sant’Anna de Sebollas, atual Distrito de Inconfidência. A localidade de Sant’Anna de Sebollas, as margens do “Caminho do Proença” favoreceu o intenso movimento das tropas, tornando-se local de parada, com ranchos para tropeiros. No final do Séc. XVIII Joaquim José da Silva Xavier – o Tiradentes foi um dos alferes da Coroa Imperial, responsável pela guarda do “Caminho novo da Estrada Real”.

Conforme já dito, o alferes era adepto aos ideais de Inconfidência Mineira passa a pregá-los pelas estradas e povoados, onde conseguiu muitos adeptos e simpatizantes em Sant’Anna de Sebollas. Em 1792 com a condenação e sentença de morte de Tiradentes, o povoado de Sebollas recebeu parte de seus despojos mortais.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul oficializa o dia 21 de abril, Dia de Tiradentes com comemorações cívicas anuais em Inconfidência – 3º Distrito, homenageando o Mártir da Independência.

## **Roteiros da Estrada Real**

Os roteiros oferecem ao turista a possibilidade de percorrer os quatro caminhos de acordo com sua disponibilidade, oferecendo todas as direções que deverão ser tomadas no percurso, com base nos marcos da Estrada Real.

## **Caminhos Coloniais**

Durante mais de três séculos os caminhos coloniais foram à única via de comunicação entre o litoral e o interior, dando posteriormente origem às rodovias e ferrovias, que possibilitaram o desenvolvimento no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Fazem parte destes os municípios de Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, Sapucaia, Três Rios e São José do Vale do Rio Preto. Esta região faz parte do período colonial, e tem muitas riquezas para serem vistas e oferecidas como atrativos turístico-culturais.

Nos “Caminhos Coloniais” é possível ver de perto o passado da colonização brasileira através das marcas deixadas pelo **Caminho Novo**. A existência de construções antigas, como os casarões das fazendas que dão ainda um toque especial ao cenário e fica completo pela possibilidade de saborear doces caseiros, comidas típicas da roça, degustar um a deliciosa cachaça artesanal e também cavalgar por trechos históricos.

A missão deste projeto é promover um ambiente favorável ao fortalecimento da cultura na região dos **caminhos coloniais** como fator de desenvolvimento econômico e social; por meio da integração, intercâmbio e difusão das suas múltiplas manifestações. Como Visão de Futuro, o projeto vislumbra alcançar referência nacional na geração de negócios na cadeia produtiva da cultura.

## **O Trem da Estrada Real**

O trecho de 14 km da Estação localizada no centro de Paraíba do Sul até o 4º distrito do município a Estação Cavarú que estava desativado por anos, foi finalmente reativado com a reforma da locomotiva a vapor **Baldwin**, fabricada em 1910, com capacidade para 16 (dezesseis) pessoas sentadas.

As ferrovias desempenharam um papel de extrema importância no desenvolvimento do nosso estado. A recuperação desse patrimônio oferece aos visitantes a oportunidade de conhecer um pouco da história e do trajeto dos trens fluminenses. Mediante essa iniciativa outras ações serão desenvolvidas para o município, com o objetivo de incrementar a atividade turística no local. A produção de material publicitário dos atrativos turísticos, capacitação de mão-de-obra

e sinalização turística. O projeto preserva uma parte da história e resgata o hábito de utilizar o trem como transporte de passageiros. No momento está desativado, mas é necessário que seja retomado em função da sua grande importância para o turismo e a economia criativa do município. Abaixo um impresso com a divulgação do roteiro e do atrativo.

**Paraíba do Sul**  
 A cidade que nasceu para abrir caminhos...

**ESTACIONAMENTO DE CULTURA**  
 Prof. Maria de Lourdes Teixeira Soares  
 Estação Ferroviária da Estrada Real  
 A primeira estação ferroviária é de 1867, inaugurada por D. Pedro II, após sua demolição foi substituída, a atual por Paulo de Frontin, para servir a sul Mineiros do Brasil e a Central. Com o fim em 1910 das duas ferrovias, construiu-se três anos depois a glatúria para a popular rua de minérios. Foi criado em 2001, o Centro Municipal de Cultura oferecendo os seguintes serviços: Associação dos Artistas, Galeria Cultural, Museu Ferroviário, Museu Histórico Iconográfico, Cinema Popular, Biblioteca de Arte e Poesia, Casuarina de Caramelo/Bom, Tremalho da Maria, Pousada restaurada e o Trem da Estrada Real com vagões de passageiros.

**ESTACIONAMENTO DE WERNICK**  
 surgiu em 1898. Com uma Estação Ferroviária, a Vila mais antiga do Município. O nome Wernick foi herdado por Paulo de Frontin, construtor da ferrovia, em homenagem ao Barão de Petrópolis João Quirino da Rocha Wernick que, por ocasião da construção da estrada de ferro da Companhia Melhoramentos do Brasil, fez festa na casa da Central do Brasil, que ocorreu em terra da Fazenda Liberdade do Muro, Justo a Fazenda, agora em 1897 e ainda hoje de pé encontra grande quantidade de tipas (Pólio de beneficiamento de café, Casa de Apilar e Mito).  
 Dr. Beneditino: Processo iniciado para comprar e preparar Café, Açúcar e Milho. Hoje, no bairro do trem, encontra-se expositor vários edifícios construídos na estação.

**ESTACIONAMENTO DE CASARU**  
 O nome Casaru, mostra em sua cartografia, sendo estado de preservar uma paisagem em uma localidade. Os índios que aqui habitavam, são sabidos por nome a paisagem, atualizaram o nome Casaru. "Cava-Ru" daí originou a denominação do bairro até o presente. Na cidade que é o paraíba Sul do presente, situa a estação que vive a locomotiva e um agradável ambiente para quem deseja de café, desmistificado Arte e Oficina de Estado Real, além de outros atrativos.

**Percurso do Trem da Estrada Real**  
**Embarques:**  
 Sexta-feira - 20 horas "com música ao vivo"  
 Sábado, Domingo e feriado - 09 e 14 horas  
 Informações e reservas: Tel. (24) 2263-1052  
 fundacaocultural@paraibanet.com.br

## 2.9 – As diversas manifestações e expressões artísticas e culturais presentes em Paraíba do Sul

### Produção audiovisual

O setor audiovisual brasileiro vem intensificando ações de fomento e incentivo à área, a fim de fortalecer o setor e implantar políticas públicas neste segmento que precisa cada vez mais ser planejado como indústria. Como já foi dito, Paraíba do Sul conta com um cinema popular público e que pode se inserir em projetos nesta área. Atualmente são realizados projetos nesta área em nosso município como:

**Mostra de Cinema e Festival do Minuto** que acontece anualmente no Cinema Popular Nívea Stelmann com exhibições de filmes nacionais e curtas produzidos pelos alunos das

oficinas de cinema realizadas pela FUNDAC. Também faz parte da Mostra de Cinema o **Festival do Minuto**<sup>14</sup> com apresentação de vídeos de até 1 minuto.

**Formação audiovisual - Oficinas de Cinema:** a primeira oficina de cinema em Paraíba do Sul ocorreu em 2006, como atividade cultural da Semana da Cultura. Com público alvo de alunos das redes pública e particular de ensino, objetiva a capacitação de jovens no âmbito da linguagem audiovisual, ensinando ao alunos a produzir e editar curtas em câmeras digitais de vídeo ou de fotografia. Como metodologia, propõe-se a introdução do aluno no mundo da linguagem cinematográfica, através de aulas teóricas e práticas; ministradas por profissionais da área com experiência em filmagem e edições em formato digital. Até a presente data foram produzidas 14 (quatorze) curtas metragens pelos alunos que participaram das oficinas o que é um dado muito significativo para um município com a nossa população e comunidade escolar e fora dos grandes “centros produtores de cultura”.

No mesmo ano, a temática das oficinas foram noções básicas de produção e edição de curtas, ministradas pelo professor Rodrigo Portela. Já em 2007, a abordagem foi produção e edição com duração de 03 (três) dias e 18 (dezoito) horas aula, ministradas por professores da Oficina Kabum Produções Cinematográficas, Projeto “ Interior em Cena” promovido pela Superintendência de Audiovisual da SEC, em parceria com a FUNDAC. No período de 2009 a 2012, as oficinas de cinema passaram a fazer parte das atividades culturais do Fórum Regional de Cultura que abarca 5 (cinco) municípios da região (o nosso, Paraíba do Sul, Três Rios, Areal, Comendador Levy Gasparian e Sapucaia). Neste período, foram capacitados 80 (oitenta) alunos e alguns já foram inseridos no mercado de trabalho.

---

<sup>14</sup> O Festival do Minuto foi criado no Brasil em 1991, tendo inspirado a criação de festivais do minuto em mais de 50 (cinquenta) países. O projeto tem como objetivo a rede publica de ensino, destacando a importância do cinema como arte multidisciplinar com atração de diversos interesses junto à população para resgatar o hábito de frequentar as salas de cinema. Podemos dizer que poderia ser chamado – Festival de Idéia, já que este é o critério mais relevante na avaliação *on line* dos vídeos. O Festival é exibido anualmente em 300 (trezentos) centros de cultura e 200 (duzentas) cidades Brasileiras. **Em 2005 o Município de Paraíba do Sul fez o credenciamento e tornou-se um dos associados.** Nosso acervo de multimídia é composto de todos os vídeos curtas que foram premiados e fazem parte do Festival. As projeções vespertinas têm como público alvo crianças e adolescentes da rede pública e particular de ensino; já as sessões noturnas atendem ao público geral. Após as exibições, acontecem depoimentos e debates quanto à temática abordada.

**Artes Cênicas** são todas as formas de arte que se desenvolvem num palco ou local de representação para um público. O palco é qualquer local onde ocorre uma apresentação cênica, inclusive as praças, parques e ruas. São consideradas artes cênicas: o teatro, a dança, o circo e a ópera (esta também associada por questões específicas a área musical).

Em Paraíba do Sul, visando a integração e especialização dos interessados pelo setor, são oferecidas **oficinas gratuitas**, que representam uma das maiores ferramentas no processo de transformação cultural da cidade; na medida em que possibilitam, além da sua proposta de terapia ocupacional, acesso a novos aprendizados e a inclusão social, como forma de inclusão no mercado de trabalho.

**Oficinas de Teatro:** o curso de dramatização ou oficina de teatro pode ocorrer através de um trabalho intensivo de 01 (um) dia, 01 (uma) semana ou ter a duração de meses. Quando se fala em teatro, fala-se de comunicação, criatividade, rapidez de raciocínio e expressividade. O teatro trabalha a possibilidade da pessoa se comunicar melhor, perder a timidez e falar bem em público. Ainda, utiliza a técnica de brincadeiras, jogos, exercícios de desinibição e integração.

Em abril de 2007, a FUNDAC promoveu a oficina “O imaginário no teatro” ministrada pelo então superintendente de arte/ educação da SEC, Caíque Botkay, durante os dias 16, 17 e 18, com duração de 12 (doze) h/aula no espaço cultural do Theatro Municipal Mariano Aranha.

Em 2010, foi promovida a capacitação de professores promovida pelo Circuito Estadual das Artes, através do Centro Brasileiro Teatro Infância e Juventude, no período de 22 a 26 de junho/2010, no total de 20 (vinte) h/aula. Em setembro do mesmo, como atividades do Fórum Regional de Cultura, ocorreu a Oficina de Teatro sobre juventude e formação, no período de 21 a 24 com 2 (duas) h/aula por dia, ministrada pela professora de teatro Leni Werneck.

**Teatro Escola:** através de parceria entre a FUNDAC e a Secretaria Municipal de Educação com atividades desde 2007 - que acontecem no Theatro Municipal Mariano Aranha - tem como principal proposta atender os alunos da rede municipal de ensino, o projeto ergue-se como fomentador dos estudos teatrais e artísticos; com metodologia aplicada por professores da área teatral onde se trabalha a cada aula, a conscientização corporal, vocal, criativa e “dinâmicas de desinibição” individual e grupal.

Anualmente, o primeiro semestre fica dedicado às aulas práticas; já o segundo semestre com a preparação, leitura e ensaios do espetáculo, que será apresentado no final do curso, no palco do citado teatro. As aulas são ministradas 03 (três) vezes por semana, com 2 (duas) horas de duração, tendo como responsáveis os professores de teatro do município.

**Dança** é uma forma de expressão corporal, fazendo com que aperfeiçoemos a nossa coordenação motora, trazendo ao cotidiano uma grande paz de espírito e quando efetuada em grupo proporciona a convivência social saudável. Dançar causa uma sensação de alívio, de bem estar, de alegria; e ainda pode trazer muitos benefícios para saúde. Cada passo, cada movimento, transporta nossas sensações, nosso estado de espírito e pode determinar a facilidade com que transpomos certos obstáculos.

Neste segmento, iniciou-se um trabalho que tem como principal proposta, a promoção e a integração das crianças e jovens, através do **Projeto Dançar**, parceria entre a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, academias de dança do município e entidades sociais do terceiro setor. Neste projeto, propõe-se uma metodologia de ensino da dança para o desenvolvimento cognitivo e social de jovens de 10 a 14 anos, com utilização da atividade física para obtenção e evolução da qualidade de vida, através da inclusão social.

**A Secretaria Municipal de Educação promove a terapia pela dança que impulsiona e anima portadores de necessidades especiais.** Também, faz-se presente o projeto - **Mais Educação**, que **promove a dança para os alunos da rede municipal de ensino.** Anualmente, apresentam-se no Theatro Mariano Aranha, companhias de dança Clássica e Moderna, com a participação de bailarinos infanto-juvenis.

**Música:** nos últimos anos, tem-se observado uma preocupação junto as crianças e jovens, especialmente quanto a inclusão social dessas pessoas, de forma a mantê-los motivados. A música é uma das formas de expressão artística, que traz emoções e propõe a integração social. Através da educação musical, as crianças e os jovens buscam encontrar uma profissão. Com isso, aprendem a respeitar a individualidade de seu semelhante, fazendo aflorar sua auto-estima e sua criatividade de tal modo, que seu novo comportamento melhora a sua saúde mental e emocional. Percebe-se que ao se tornar um músico, passa a ter uma profissão e a possibilidade de auferir rendas, que garantam a sua subsistência e a de sua família.

Em nosso município, o Projeto - **Música para Todos**, é realizado em mais uma parceria entre a FUNDAC e a Secretaria Municipal de Bem Estar Social e tem como proposta de trabalho e objetivo, exatamente buscar integrar o indivíduo na sociedade, proporcionando-lhe ensinamentos, aprendizados musicais e alfabetização para que possa alcançar a inclusão social. Como resultado do mesmo, formou-se a **Banda Meninos da Ladeira**, que compunham e tocavam percussão, participando de todas as atividades oficiais e/ou eventos do município. Alguns de seus componentes iniciaram uma carreira musical - solo, apresentando-se em bares.

Ainda, neste mesmo propósito, criou-se o **Coral de Alunos da Escola Municipal Manoel Gonçalves da D'Ascensão**; a **Banda Marcial de Jovens**; a **Banda de Jazz Cor de Jambo**; o **Conjunto de Chorinho do Zé Favela**; e outras bandas que abrangem os gêneros: Rock, Bossa Nova e Pagode.

**Artesanato:** a diversidade cultural e natural brasileira e das suas regiões é retratada pela arte e pelo artesanato. O produto artesanal é fruto da criatividade do artista-artesão e da influência do seu meio. A variedade de produtos apresentados contempla inúmeras técnicas e segmentos, influenciados pela vocação artesanal e artística local e pela disponibilidade de matéria prima de cada região, que vai desde as plantas, as sementes, as fibras, a cerâmica, a madeira, o couro, passando por diversos outros materiais tradicionais - como as pedrarias, os fios, os metais, os tecidos e até os considerados inusitados e ou alternativos – como as garrafas do tipo “pet”, ferragens, PVC, papel, entre outros.

Além de materializar símbolos da cultura brasileira, o artesanato é um setor da economia cujo crescimento possui alto potencial de geração de trabalho e renda, merecendo uma política de desenvolvimento sustentável voltada para o setor e associada a projetos sociais e de desenvolvimento turístico, inscrevendo-se no campo que citamos no início deste PMC, de Economia Criativa. O potencial do artesanato em nosso município está pautado principalmente na produção da cachaça artesanal e na confecção de bordados conforme detalharemos abaixo.

**Cachaça:** é indiscutível a importância cultural, econômica, política e histórica da cachaça para o Brasil. No século XVI e XVII, o Brasil era o maior exportador mundial de açúcar e

passa a produzir também a cachaça (início do séc. XVI), como atividade auxiliar de indústria açucareira. Devido ao seu crescente consumo e ao interesse que despertou entre os povos africanos, a cachaça logo se transforma em moeda corrente para a compra de escravos na África, roubando o mercado do vinho e da bagaceira- aguardente portuguesa. A coroa Portuguesa proíbe a produção e comercialização e a cachaça se transforma em símbolo de resistência à dominação portuguesa.

Após alguns séculos vista com preconceito, hoje a Cachaça do Brasil é símbolo de uma nova filosofia, tanto na produção que alia os processos tradicionais aos modernos recursos científicos e tecnológicos, assim também como símbolo da brasilidade e contribuindo para o desenvolvimento econômico do país.

Sua forte identificação cultural e econômica contribui para que recentemente tenha sido instituído como Patrimônio Histórico e Cultural pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, visto que nas diversas regiões fluminenses se produz a cachaça.

No Vale do Paraíba a grande propriedade produtora de café, possuía também engenho de açúcar e aguardente, como atividade econômica e complementar, cuja produção era em maior escala. Entretanto, pequenas propriedades produziam somente a aguardente que exigia menos mão-de-obra e custos.

Em Paraíba do Sul, encontra-se um **patrimônio histórico material** representativo desse período, o Engenho da **Fazenda Glória do Mundo**, localizada no 4º Distrito, em Werneck. Atualmente, existem vários alambiques que produzem a cachaça 100% artesanal; onde todas as etapas de produção são ecologicamente corretas e, contribuindo positivamente com a sustentabilidade. Nesse contexto, o município sempre se destacou na produção de uma cachaça artesanal de qualidade, reconhecida no mercado local e regional. São produtores de cachaça artesanal no município:

- **Cachaça Dona Vânia** do Sítio Reserva Especial no bairro da Inconfidência
- **Cachaça Santa Bárbara** da Granja e Alambique Santa Bárbara em Marrecas
- **Cachaça do Niquinho** do Sítio da Várzea no bairro de Werneck (que também produz açúcar mascavo)

- **Cachaça Morro Azul** cujos produtores produzem ainda licores e rapadura.
- **Cachaça 10 vidas** produzida na Fazenda Maravilha.
- **Cachaça Rampini** produzida no sítio da família Rampini.

**Bordados:** artesanato que se origina do chamado ponto cruz, cujos registros históricos remontam à pré-história. No tempo em que os homens moravam em cavernas, o ponto cruz era usado na costura das vestes, feitas de peles de animais. As agulhas eram feitas de ossos e no lugar das linhas eram usadas tripas de animais ou fibras vegetais.

No início do século XX, surgiu o bordado à máquina. Acompanhando a evolução tecnológica no mundo, na década de 1980 surgiram as bordadeiras eletrônicas profissionais e industriais, acompanhadas de *softwares* de criação aliaram ao antigo prazer de bordar a facilidade, a praticidade, a produtividade e a elevação da renda. Desde seu surgimento, as bordadeiras eletrônicas e os *softwares* de criação de bordados têm sido aprimorados constantemente. O bordado industrial como o próprio nome já diz é dirigido à indústria da confecção, com máquinas que produzem múltiplos bordados iguais ao mesmo tempo. Essas máquinas são encontradas em grandes confecções ou empresas de bordados que normalmente prestam serviços somente para clientes com grandes produções.

O bordado é um negócio que pode ser iniciado em casa, facilita muito a oportunidade de trabalho, pois minimiza os custos. A área de atuação é vasta, onde se podem prestar serviços de bordados personalizados. O bordado é uma arte milenar que, mesmo tendo passado por várias transformações, não perdeu a sua essência e através dos avanços tecnológicos tornou-se uma excelente fonte de renda.

Paraíba do Sul possui várias associações de bordadeiras que apresentam um trabalho primoroso, artesanal com reconhecimento no mercado de trabalho. As **Bordadeiras de Paraíba do Sul**, assim conhecidas, expõem seus produtos nas feiras artesanais promovidas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, como também, participam de feiras artesanais interestaduais. Desta forma, ressaltamos que os artesãos contam com uma grande clientela e reconhecimento da comunidade em feiras de artesanato no município, região e estados.

O produto artesanal em questão possui uma característica própria: são bordados ponto cheio com designer diferenciado que compõem toalhas de mesa, bolsas, painéis, colchas, almofadas, camisetas e diversos tipos de mantas.

Já foi abordado anteriormente (em equipamentos culturais), mas aqui, novamente, destacamos o **Ponto de Cultura – Fio Mágico**, pertencente à **Associação de Artesãos de Werneck**, que visa capacitação de moradores da comunidade local. Neste, são oferecidas aulas de bordado; aulas de design gráfico; e aulas de fotografia, visando à reprodução dos pontos turísticos como técnicas de estamparia. Além da Associação acima citada, no município existem outras associações de artesãos, dentre elas: as **Associações de Artesãos de Paraíba do Sul e Sul Paraibana de Artesanato; Grupos de Bordados - Ponto Corrente e do Morro da Alegria; e Grupo de Artesanato – Bordando a vida.**

**Registros históricos:** é um projeto para o resgate da história local, elaborado com a participação dos moradores da comunidade a ser estudada, onde o resultado final culmina com uma exposição fotográfica apresentada por painéis com textos que reportam à memória local através da história oral e oficial, do cotidiano, à religiosidade, as festas populares, a escolaridade, e as realizações sócio-políticas e culturais que contribuem para o desenvolvimento do município.

O primeiro passo deste trabalho foi realizado em Inconfidência – 3º Distrito, com o resgate da memória local e a participação da comunidade. Como efeito, podem-se apreciar painéis que descreveram a origem e ocupação inicial do local; a parte religiosa e a devoção a Sant`Ana de Sebollas; a relação de Tiradentes e o local de Sebollas e a importância do Museu Sacro Histórico de Tiradentes dentro do contexto da história nacional; bem como a participação dos alunos da Escola Municipal Vereador Antonio Ignácio Coelho que retrataram através de desenhos e pequenos textos as lendas locais. Como proposta de continuidade, estão desenhadas propostas para o retrato dos bairros Werneck, Inema, Santo Antônio, Centro, Lava Pés e Palhas.

**Agentes e produtores culturais** são profissionais que estimulam, compartilham e impulsionam às vivências das comunidades e territórios, eles são os grandes articuladores dos

diversos projetos que acontecem e que podem vir a acontecer, de maneira que não podemos pensar em um PMC sem pensarmos nestes. Eles estão vinculados, assim, com as iniciativas e procedimentos culturais de uma região, não somente como um gestor de práticas culturais, mas como profissionais que direcionam a sua percepção para a esfera sócio-cultural, atuando como mediadores entre o âmbito público e os grupos comunitários. **Os agentes podem vir da sociedade civil ou da esfera pública, neste caso são chamados de gestores públicos de cultura.**

Estes profissionais devem ser criativos e terem o poder de contribuir com o pensamento crítico das suas áreas de atuação e das pessoas com as quais lidam. Neste sentido, o papel passa também pela necessidade de estimular ações culturais próprias de um regime democrático.

Neste contexto, a esfera pública é responsável por estimular e dar suporte à produção artístico-cultural da comunidade e pelo revigoramento do patrimônio cultural da sociedade em questão. Cabe ao município programar meios para elaborar, disseminar e difundir produtos culturais e artísticos, por meio de fundos criados pela própria comunidade e buscar parcerias com agentes e instituições estaduais e nacionais. No município de Paraíba do Sul, todas as atividades anteriormente descritas ocorrem pela iniciativa destes **agentes culturais**. Para o sucesso deste PMC, contamos no nosso município com profissionais especializados em Museologia, História (regional, específica sobre Tiradentes, entre outros), Turismo, professores das diversas áreas artísticas como música, teatro, dança, artesanato, movelaria, audiovisual e artes plásticas; artesãos, animadores culturais, restauradores; brincantes e mestres de quadrilhas, folias de reis e capoeira e ainda produtores rurais de cachaça doces artesanais e queijarias.

### 3. OBJETIVOS

Este PMC se constitui como o principal instrumento de viabilização do SMC e das políticas culturais democráticas, participativas e tridimensionais (observando as dimensões simbólicas, econômicas e cidadãs) conforme a orientação do MINC. E nesta perspectiva, os objetivos gerais e específicos do PMC são similares e complementares aos dispostos nos artigos 06 e 32 da Lei nº 2.862 de 06/03/2012 que constituiu o SMC, a saber:

#### Objetivos Gerais

1. Contribuir para que o município de Paraíba do Sul tenha uma política pública de Estado para a cultura, através de um planejamento de longo prazo, democrático e que contribua para:
2. Aumentar significativamente nos próximos 10 (dez) anos o acesso dos sulparaibanos à cultura, aos bens e produtos culturais;
3. Zelar, divulgar e promover junto à população os direitos culturais;
4. Envidar esforços permanentes para a ampliação da cidadania cultural dos sulparaibanos, que consiste em duas diretrizes básicas: a garantia da cultura como um direito dos cidadãos e como estímulo ao surgimento de sujeitos culturais, as quais se desdobram em direito à informação, direito à fruição cultural, direito à produção cultural e à participação e a afirmação dos “direitos dos sem-direitos”<sup>15</sup>

#### Objetivos Específicos (conforme os artigos 06 e 32)

1. Assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de criação;
2. Universalizar o acesso aos serviços e bens culturais;
3. Contribuir para a construção da cidadania cultural;
4. Reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
5. Combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
6. Promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

---

<sup>15</sup> CHAUI, Marilena. Cidadania Cultural: relato de uma experiência institucional. In: CHAUI, Marilena. Cidadania Cultural: o direito à cultura. 1º ed. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2006. Pg. 65-102.

7. Democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
8. Estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
9. Consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
10. Intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
11. Contribuir para a promoção da cultura da paz.

Conforme o artigo 32

12. Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
13. Assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
14. Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento sustentável do município;
15. Promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
16. Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do SMC;
17. Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

E ainda

18. Ampliar a oferta de equipamentos culturais, assim como preservar e conservar os atuais existentes;
19. Contribuir para a capacitação e qualificação dos agentes culturais, professores da área cultural e turística e demais trabalhadores da cultura no município;
20. Promover e realizar estudos, pesquisas e diagnósticos sobre a área cultural no município, assim como fomentar o intercâmbio com instituições acadêmicas que se dedicam aos estudos culturais.

#### **4. DIRETRIZES GERAIS E PRIORIDADES: A TRIDIMENSIONALIDADE DA CULTURA**

Este PMC, conforme dito nasceu a partir dos debates na I Conferência Municipal de Cultura de Paraíba do Sul, etapa municipal da I Conferência Nacional de Cultura e segundo as orientações do MINC, as políticas culturais devem ser planejadas e executadas observando três dimensões, a simbólica, a econômica e a cidadã que serão exemplificadas segundo o PNC<sup>16</sup>. Seguem as diretrizes gerais, todas as quais são consideradas estratégias para a efetivação do PMC e deverão ser prioritárias para a ação da FUNDAC e da sociedade sulparaibana nos próximos dez anos. A cada ano a FUNDAC e o CMPC farão a priorização de quais diretrizes e conseqüentemente metas e ações são prioritários para o período de acordo com a conjuntura política, cultural e sócio-econômica do município, da região, do Estado do RJ e do Brasil.

##### **4.1. A dimensão simbólica e as suas diretrizes**

Segundo o PNC nesta dimensão considera-se que

“(…) todos os seres humanos têm a capacidade de criar símbolos (...) (que se) expressam em práticas culturais diversas, como nos idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas (teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo e afins). Assim, essa dimensão está relacionada às necessidades e ao bem-estar do homem enquanto ser individual e coletivo.”

Nesta dimensão, os sulparaibanos terão a oportunidade de se reconhecerem através das diversas representações sociais presentes no município e contribuir para ações de preservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e ambiental, assim como de promoção das diversas manifestações artísticas e culturais, inclusive a formação profissional nestas áreas.

---

<sup>16</sup> BRASIL. Ministério da Cultura. As metas do Plano Nacional de Cultura./Brasil. Ministério da Cultura. Apresentação de Ana de Hollanda e Sérgio Mamberti. – São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MINC, 2012.

As artes e as manifestações culturais em Paraíba do Sul com o exercício pleno do SMC, a observação aguda e crítica da apreciação do CMC, o financiamento baseado no PAIC (Lei nº 2.900, de 16/10/2012 e que inclui dois instrumentos, o FMC e o mecenato subsidiado decorrente de renúncia fiscal através dos impostos municipais, ISS e IPTU) e o conjunto de diretrizes, metas, ações e projetos deste PMC serão amplamente protegidas, estimuladas, apoiadas, elaboradas e executadas através da FUNDAC e dos parceiros municipais, estaduais e federais, sejam organizações da sociedade civil ou instituições públicas.

A FUNDAC através da lei de tombamento municipal proporá a proteção e conservação de bens que deverão integrar o seu patrimônio cultural. O bem tombado, em consequência da lei, não deverá ser descaracterizado, e a restauração somente deverá ser feita em cumprimento aos parâmetros estabelecidos no parecer de tombamento, cabendo a FUNDAC a orientação e acompanhamento da execução. Ainda, as construções, demolições e o paisagismo, no entorno deverão seguir as restrições impostas por ocasião do tombamento e por fim o proprietário do bem não deverá inserir alterações que destruam as marcas do seu passado histórico. Em contrapartida serão estudados benefícios fiscais a serem concedidos a estes proprietários, nos termos das legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

Para alcançar os objetivos relativos a esta dimensão, o PMC, observando o disposto nos artigos 12 a 15 da Lei nº 2.862 (SMC) se propõe a garantir as seguintes diretrizes ao longo dos próximos 10 (dez) anos:

- 4.1.1. Promover o acesso aos bens culturais, garantindo a sua visibilidade e divulgação no município e na região;
- 4.1.2. Promover o acesso de grupos socialmente vulneráveis, minorias étnicas e sociais à produção, aos bens e serviços culturais no município;
- 4.1.3. Fomentar o intercâmbio e a colaboração cultural nos municípios da Região Centro-Sul, assim como da Região do Médio Paraíba que tenham características sócio-culturais semelhantes;
- 4.1.4. Elaborar, divulgar e garantir a realização de atividades, eventos e ações culturais compondo o Calendário Anual de Eventos de Paraíba do Sul;
- 4.1.5. Envidar esforços para o fomento à memória cultural, assim como a proteção ao patrimônio histórico e artístico material e imaterial do município e da região;

**Gabinete do Prefeito**

- 4.1.6. Integrar a preservação do patrimônio cultural as políticas de desenvolvimento urbano implementadas pelos municípios, reforçando a importância desse vínculo;
- 4.1.7. Envidar esforços para a proteção e ampliação ao patrimônio ambiental do município e da região;
- 4.1.8. Zelar pela tolerância religiosa no município e na região;
- 4.1.9. Zelar pela diversidade cultural e reconhecer as diversas manifestações artísticas e culturais presentes no município e na região;
- 4.1.10. Mapear, cadastrar, reconhecer, divulgar e apoiar as manifestações artísticas e culturais que ocorrem nos diversos distritos, áreas, bairros e localidades do município, não fazendo nenhuma distinção em termos de apoio, estrutura e participação entre as zonas urbana e rural;
- 4.1.11. Elaborar programas, projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento das diversas expressões artísticas e culturais, especialmente a música, as artes cênicas (teatro, dança, circo), as artes visuais, o audiovisual e as culturas afro-brasileiras e populares;
- 4.1.12. Elaborar programas que contribuam para a formação profissional, técnica e acadêmica e a qualificação, capacitação e requalificação dos trabalhadores da cultura e agentes culturais das diversas áreas, expressões e manifestações culturais;
- 4.1.13. Elaborar programas que contribuam para a formação profissional, técnica e acadêmica e a qualificação, capacitação e requalificação dos servidores da área cultural do município, estejam vinculados a FUNDAC ou a outros órgãos da administração municipal que se relacionam com a cultura.
- 4.1.14. Apoiar e colaborar com iniciativas artísticas e culturais autônomas da sociedade civil;
- 4.1.15. Contribuir com a criação de espaços alternativos de cultura, inclusive com a ocupação cultural de parques, praças e logradouros, apoiando a chamada arte pública, produzida por artistas de rua nos termos das legislações pertinentes;
- 4.1.16. Elaborar políticas específicas para o Livro e a Leitura – inclusive em conjunto com a área de Educação -, e contribuir para que Paraíba do Sul seja uma cidade leitora, através do aumento do número de livros lidos por cada sulparaibano anualmente. (Segundo a pesquisa “Retratos da leitura no Brasil”, realizada pelo Instituto Pró-Livro em 2007, a média anual de leitura da população brasileira, fora do que é lido

na escola, é de 1,3 livros/ano, contra 5,1 nos Estados Unidos da América, 7 na França, 4,9 na Inglaterra e 2,4 na Colômbia).

#### **4.2. A dimensão econômica e as suas diretrizes**

Toda e qualquer atividade desenvolvida em um município, território ou região, envolvendo recursos e gerando resultados, afeta a economia. O MINC em 2011 criou a Secretaria da Economia da Cultura para coordenar as ações nesta área. De fato, a área é bem mais ampla, abrangendo setores como o de festas populares e o artesanato, ambos presentes em Paraíba do Sul. Os estudos nesta área avaliam o efeito multiplicador das atividades culturais na economia e o impacto que esse investimento gera, comparando aos seus custos.

Nesta dimensão são observados ainda os aspectos da profissionalização – articulados as questões relativas à formação profissional na área de cultura descritas nas diretrizes simbólicas -, a proteção aos direitos autorais dos criadores, as fontes de financiamento à cultura e o turismo cultural.

Neste sentido Paraíba do Sul articulado aos demais municípios das regiões Centro Sul e Médio Paraíba (que realizam conjuntamente projetos culturais de vulto como o Festival do Vale do Café e o Café, Cachaça e Chorinho) ainda necessita de mais ações e estudos que permitam identificar, em profundidade, o potencial da área cultural no aspecto econômico, observando os impactos:

- Diretos: pelo próprio projeto/empresa cultural, suas despesas no município e região, como locação de espaço/equipamentos, compra de produtos e serviços, etc.
- Indiretos: os gastos do público participante, hospedagem, alimentação, transporte, compras, etc.
- Induzidos: envolve todas as compras e despesas efetuadas pelos artistas, produtores, equipe, jornalistas, etc.
- Tributados: impostos, taxas e outros que a empresa/projeto paga ao município.

Devem-se observar ainda os benefícios:

- Materiais/tangíveis: como a criação de novos postos de trabalho; geração de renda; atração de outros e novos recursos; rearticulação e/ou revitalização do espaço urbano (como no caso da área da Lapa no município do Rio) e atração de mídia espontânea para o município.
- Imateriais/intangíveis: crescimento intelectual do cidadão sulparaibano; apoio educacional para além da educação formal; bem-estar social; cidadania, pertencimento a cidade e identidade; troca de conhecimento e culturas/interação; e novamente mídia espontânea para o município (auto-estima do munícipe).

O PMC, em atenção ao disposto nos artigos 22 a 27 da Lei nº 2.862, que cria o SMC, deverá garantir nos próximos 10 (dez) anos as seguintes diretrizes para a dimensão econômica da cultura em Paraíba do Sul:

4.2.1. Envidar esforços com a área de Turismo, do município e região para garantir e defender políticas públicas em torno de Segurança Pública, Infraestrutura urbana, Transportes e acesso, Saúde/pronto atendimento, Educação/línguas, etc. que os qualifiquem e capacitem para o recebimento de eventos e ações culturais;

4.2.2. Conceber, planejar e executar eventos como festivais, mostras culturais, concursos e outros que de um lado contribuam para o desenvolvimento das cadeias produtivas das áreas artísticas, conforme a diretriz 4.1.1, e por outro, dêem conseqüência as diretrizes 4.1.12 e 4.1.13.

4.2.3. Construir e fortalecer nos termos das leis nº2. 862 e nº2. 900 o PAIC como articulador do financiamento à cultura no município, tendo o FMC como principal mecanismo secundado pelo Mecenato Subsidiado através de renúncia fiscal dos impostos municipais, ISS e IPTU;

4.2.4. Garantir que o financiamento à cultura, apoiado principalmente nos termos acima descritos, principalmente àquele destinado ao FMC seja baseado e acessado através de editais regulares e periódicos e que alcancem a maioria das expressões artísticas e manifestações culturais;

4.2.5. Estimular, conceber e executar pesquisas e diagnósticos sobre a economia criativa estudando as atividades culturais e turísticas que contribuem com o desenvolvimento sócio-econômico do município e da região;

4.2.6. Baseando-se nos estudos propostos na diretriz 4.2.5, elaborar planejamento específico visando atrair para Paraíba do Sul um pólo de economia criativa, principalmente nas áreas de audiovisual, artes plásticas, movelaria, artesanato, culinária e cachaça artesanal.

4.2.7. Desenvolver o turismo histórico, artístico, ambiental e cultural de maneira sustentável;

4.2.8. Envidar esforços conjuntos com os municípios das regiões Centro-Sul e Médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro, assim como com os municípios da Estrada Real de nosso estado e do vizinho, Minas Gerais, visando um planejamento estratégico específico para o turismo cultural regional, intermunicipal e interestadual;

4.2.9. Contribuir para a maior organização dos artesãos sulparaibanos, assim como da visibilidade e circulação dos seus produtos, inclusos àqueles vinculados a gastronomia e a cachaçaria artesanal;

4.2.10. Estimular a organização sindical e associativa dos trabalhadores da cultura, com vistas as suas profissionalizações e apoiar sempre que solicitado e possível a participação dos artistas e agentes culturais sulparaibanos nos espaços decisórios relativos às suas áreas nos níveis estadual e federal;

4.2.11. Estimular o cooperativismo na área de cultura, assim como as ações voltadas para a economia solidária.

### **4.3. A dimensão cidadã e as suas diretrizes**

Aqui serão observados os aspectos que garantem o direito à cultura dos cidadãos e cidadãs sulparaibanos, sem distinção de classe social, faixa etária, etnia, religião, limitações físicas e motoras, geográficas ou outras. Nesta dimensão também são elencadas as formas de qualificar a gestão pública da área de cultura para a proteção e promoção dos direitos culturais e especialmente da participação da sociedade civil na elaboração das decisões e políticas de natureza cultural.

O PNC afirma que a “Constituição Federal incluiu a cultura como mais um dos direitos sociais, ao lado da educação, saúde, trabalho, moradia e lazer” e para isso cabem aos

municípios, aos estados e ao Governo Federal garantir “políticas que ampliem o acesso aos meios de produção, difusão e fruição” dos bens e serviços culturais.

Os artigos 16 a 21 da Lei nº 2.862, que criou o SMC definem as estratégias que o município de Paraíba do Sul deverá percorrer para a proteção e promoção destes direitos e o objetivo maior de uma política cultural democrática: a conquista da cidadania cultural. Para isto, o PMC trás as seguintes diretrizes quanto a dimensão cidadã da cultura:

- 4.3.1. Qualificar a gestão pública da cultura em Paraíba do Sul, através principalmente do fortalecimento da FUNDAC, da sua estruturação, profissionalização (garantindo a capacitação dos seus servidores e o acesso à instituição através de concursos públicos regulares);
- 4.3.2. Qualificar, otimizar e democratizar a alocação dos recursos públicos para a cultura, obedecendo a diversidade das áreas de expressão artísticas, as manifestações culturais e os diversos grupos que formam o município (étnicos, etários, gêneros, outros).
- 4.3.3. Fortalecer o SMC e os seus mecanismos de participação social tanto para o planejamento quanto para a execução das políticas culturais;
- 4.3.4. Construir, fortalecer e manter os mecanismos de transparência, informações ao cidadão e controle social conforme a legislação em vigor;
- 4.3.5. Fortalecer os sistemas Estadual e Nacional de Cultura inclusive pela participação do município junto aos espaços de discussão e elaboração de políticas culturais promovidos por ambos;
- 4.3.6. Contribuir com a construção e fortalecer o SNIIC através da construção de seu núcleo municipal o SMIIC conforme os artigos 58 a 61 da Lei nº 2.862 (SMC). O município fará ações complementares ao Sistema Nacional na medida das suas possibilidades e recursos, mas procurará colher e divulgar informações permanentemente através de cadastros, bancos de dados, mapeamentos da área cultural e que tanto subsidiem o SNIIC quanto possam contribuir para as diretrizes definidas na dimensão econômica presente neste PMC (e também em conformidade com a dimensão simbólica);

- 4.3.7. Fortalecer e ampliar a relação com outros poderes municipais, especialmente o legislativo e a Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Paraíba do Sul;
- 4.3.8. Fortalecer as ações transversais principalmente com áreas afins como Educação, Assistência Social e Meio Ambiente, visando às parcerias e a otimização da aplicação dos recursos;
- 4.3.9. Fortalecer ações culturais voltadas para os diversos grupos que compõem a população sulparaibana, etários: crianças e adolescentes, jovens e terceira idade; gêneros e etnias; portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.
- 4.3.10. Contribuir para a diminuição das desigualdades sociais entre as diversas áreas geográficas do município.

## **5. AS METAS DO PMC.**

As 12 (doze) metas abaixo relacionadas são consequências e auxiliares às diretrizes e prioridades relacionadas no item anterior, compondo um conjunto de estratégias para a efetivação do PMC e guardam coerência com as metas do PNC (e que estão disponíveis para consulta e acesso em [www.cultura.gov.br/politicas-culturais](http://www.cultura.gov.br/politicas-culturais)).

A FUNDAC, ouvindo e discutindo com o CMPC deverá a cada ano priorizar as metas, as ações e os projetos para o período e proporá junto ao Executivo Municipal quais ações/projetos deverão constar da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, assim como dos planos plurianuais. Outras fontes possíveis que colaborarão para a viabilização financeira do PMC são àquelas vinculadas ao FMC e ao PAIC, as leis orçamentárias do Estado e da União (estas em situação de convênios, prêmios ou editais que forem oportunizados), o Fundo Nacional de Cultura (assim como o Estadual tão logo seja construído) e ainda as leis de renúncia fiscal (PROCULTURA ou Lei Rouanet, Lei do Audiovisual).

Para cada meta se está definindo um período inicial de realização, mas este será anualmente visto de acordo com a disponibilidade financeira, técnica, organizativa e estrutural, sendo portando uma referência básica para a organização da FUNDAC, do CMPC e da PMPS.

### 5.1. As metas para a dimensão simbólica da cultura

**Meta 5.1.1:** Criação de no mínimo 01 (um) equipamento cultural multiuso nos 04 (quatro) distritos do município (a exceção do 1º distrito que já é servido neste sentido). Esta meta visa atender as diretrizes 4.1.1 e 4.1.2 deste PMC – relativas ao acesso à cultura – e ainda as metas 28 e 31 do PNC.

#### Ações:

- Levantamento das demandas e vocações culturais destes distritos, através de reuniões, pesquisas ou diagnósticos específicos, sempre ouvindo o CMPC e os moradores. Curto prazo e tendo o ano 01 (um) como referência inicial.
- Levantamento de espaços adequados para a construção ou adaptação predial para o recebimento de equipamento cultural nestes distritos. Priorizar os próprios municipais e na impossibilidade ou inexistência destes imóveis nos distritos, identificar outras formas de viabilização (cessões, aluguéis, parcerias com instituições da sociedade civil e outras). Médio prazo e a partir da ação acima descrita, o prazo referencial fica sendo os anos 01 (um) e 02 (dois) de vigência deste PMC.
- Construção, adaptação e viabilização destes equipamentos e espaços culturais nos distritos. De médio a longo prazo, fazendo um planejamento que possibilite a inauguração de pelo menos um equipamento a cada dois anos a partir do ano 02 (dois) de maneira que ao final do exercício deste plano, seja possível cumprir esta meta.

**Recursos:** na primeira fase (diagnóstico, pesquisas) a própria equipe da FUNDAC e os membros do CMPC. Na segunda (levantamentos prediais) equipe de outras secretarias do município voltadas a administração, planejamento e ao gabinete do prefeito. No terceiro, equipe da secretaria de obras, planejamento e empresas de construção civil, arquitetura e design. Posteriormente será necessária a contratação de servidores para gerirem estes equipamentos.

**Fontes de financiamento em potencial:** recursos próprios do município e/ou dos governos estadual e federal através de editais, premiações e concursos específicos (exemplo Praças dos Esportes e da Cultura, Usinas Culturais, Pontos de Cultura e outros que forem oferecidos no momento adequado).

**Parceiros em potencial:** outros entes federados conforme acima descritos; associações de moradores e instituições culturais dos distritos.

**Resultados e impactos esperados:** Aumento substancial do número de sulparaibanos que frequentam os espaços e centros culturais, contribuir com a melhora da auto-estima e com percepção de pertencimento ao município, assim como com a conscientização sobre a preservação do patrimônio cultural público e privado. E também contribuir para que aumentem iniciativas sócio-culturais da sociedade civil.

---

**Meta 5.1.2:** Integração através de um fórum e/ou de consórcio cultural dos 10 (dez) municípios da Região Centro-Sul Fluminense. Esta meta visa atender a diretriz 4.1.3 e a 4.2.8 da dimensão econômica, assim como a meta 01 do PNC (que trata da consolidação do SNC).

**Ações:**

- Articulação com os gestores e conselheiros municipais de cultura dos demais municípios da região. Curto prazo, ano 01 (um) e ação permanente.
- Busca de subsídios com o MINC e a SEC em relação a outras experiências de articulação regional, assim como do consórcio que já reúne os municípios de Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Sapucaia, Areal e Três Rios. Curto prazo, ano 01 (um).
- Convocação de encontro inicial de construção do fórum ou consórcio e gestão para o pleno funcionamento a partir de reuniões posteriores. Curto prazo, ano 01 (um) e ação permanente.
- Identificar pontos em comum entre os planos municipais de cultura dos demais municípios da região e projetos estruturantes, de economia criativa ou de produção cultural que possam ser efetivados regionalmente. Médio prazo e ação permanente, mas que será viabilizada após a estruturação do fórum e dos sistemas municipais dos demais municípios da região. Até o momento apenas Paraíba do Sul, Areal e Três Rios estão em processos de adesão ao SNC e construção de seus respectivos sistemas.
- Promover intercâmbios e circulação de produtos e projetos culturais nos municípios da Região. Médio prazo, após a estruturação do fórum que se dará no ano 01 (um) e ação permanente.
- Promover intercâmbios e circulação de produtos e projetos culturais com os municípios da Região e ampliando para outros do Estado do RJ e de Minas Gerais que tenham identificação sócio-cultural, especialmente pela Estrada Real e o Rio Paraíba

do Sul. Médio e longo prazo, após a estruturação do fórum, referência a partir do ano 02 (dois) e ação permanente.

**Recursos necessários:** humanos, equipe da FUNDAC, conselheiros municipais de cultura.

**Fontes de financiamento em potencial:** esta meta carece mais de articulação e decisão política do que de finanças, embora, para a realização de encontros regionais seja necessária uma estrutura mínima, a qual pode ser viabilizada em cotas dos municípios, assim como de apoios do MINC e SEC.

**Parcerias potenciais:** gestores e conselheiros municipais de cultura dos outros 09 (nove) municípios da região, a saber, Três Rios, Areal, Sapucaia, Comendador Levy Gasparian, Miguel Pereira, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes e Engenheiro Paulo de Frontin. Secretaria de Turismo do Estado do RJ, Sistema S, associações comerciais dos municípios.

**Resultados e impactos esperados:** Que se aumente a articulação regional, otimizando ações e produções, barateando custos (cachês, hospedagem, transporte e outros serviços), atraindo recursos e investimentos para todos os municípios da Região do Centro Sul Fluminense quanto do entorno, inclusive de modo interestadual.

---

**Meta 5.1.3:** Elaboração e efetivação do Calendário Anual de Eventos do Município de Paraíba do Sul. Esta meta visa atender as diretrizes 4.1.4, 4.1.10 e 4.1.11 da dimensão simbólica e ainda as 4.2.2, 4.2.5 e 4.2.9 da dimensão econômica.

**Ações:**

- Levantamento de todos os eventos que acontecem periodicamente no município, mesmo os que não sejam de responsabilidade municipal, identificando ainda as potencialidades de crescimento ou necessidades de estrutura de cada um destes de maneira que seja possível planejá-los mais adequadamente. Confirmação de todos os eventos enunciados neste PMC. Curto prazo, ano 01 (um) para o início, embora esta seja uma ação permanente uma vez que eventos podem surgir ao longo do período de vigência deste PMC.
- Reuniões com os responsáveis de cada evento e de organização do calendário anual com todos os atores sociais e agentes culturais. Curto prazo, ano 01 (um) para o início, embora esta seja uma ação permanente uma vez que eventos podem surgir ao longo do período de vigência deste PMC.
- Identificar junto aos agentes culturais segmentos específicos que possam ter subáreas neste calendário, a exemplo de manifestações das culturas populares como Natal e

Réveillon, Folia de Reis, Carnaval, festas religiosas e afro-brasileiras. Curto prazo, ano 01 (um) para o início, embora esta seja uma ação permanente uma vez que eventos podem surgir ao longo do período de vigência deste PMC.

- Consolidação do calendário e estruturação de um calendário físico (guia, agenda cultural, ou seja, uma publicação impressa) e virtual (site, blog, redes sociais). Curto e médio prazo, ano 01 (um) para o início, embora esta seja uma ação permanente uma vez que eventos podem surgir ao longo do período de vigência deste PMC.

**Recursos necessários:** humanos – equipe da FUNDAC e da Secretaria de Turismo.

**Fontes de financiamento em potencial:** para a concepção de cada um dos eventos serão necessárias estratégias específicas, algumas de iniciativa pública, outras com parcerias com a iniciativa privada, não é possível definir neste PMC.

**Parcerias:** Secretaria Municipal de Turismo; Associação Comercial e iniciativa privada; associações de moradores e instituições culturais do município.

**Resultados e impactos esperados:** Aumentar a oferta, a organização e a estrutura municipal para eventos, contribuir com a maior participação dos munícipes nas atividades que acontecem no município e atraindo investimentos e recursos para o setor turístico e cultural. Que o município adquira maior visibilidade como destino turístico e cultural no Estado do RJ.

**Meta 5.1.4:** Preservação e otimização de 100% do patrimônio histórico, artístico e cultural de Paraíba do Sul, tendo como referência as edificações fisicamente existentes (sem entrar no mérito das condições estruturais) e as manifestações ocorrentes em 2012, de quando da elaboração deste PMC). Esta meta se propõe a atender as diretrizes 4.1.5, 4.1.6 e 4.1.7 deste PMC e as metas 04 e 05 do PNC, todas relativas ao patrimônio material e imaterial.

**Ações:**

- Regulamentar a Lei nº 2.550 de 17 de maio de 2007 que protege o Patrimônio Material de Paraíba do Sul, efetivando os mecanismos de controle, acompanhamento, promoção e financiamento ao setor presentes nesta legislação (especialmente o Fundo Municipal de Patrimônio Imaterial e Material). Curto prazo. Ano 01 (um) para elaboração de minuta de regulamentação, discussões no CMPC e junto ao gabinete do prefeito e envio para a Câmara Municipal.
- Efetivar em nível municipal, estadual e federal (nestes dois casos se for adequado e viável) o tombamento como patrimônio histórico, artístico e cultural material a Estação Ferroviária, o Theatro Municipal Mariano Aranha e o Museu Sacro Histórico

Tiradentes, o Palácio Tiradentes (Câmara Municipal), o Fórum, assim como as construções de moradia, remanescentes do sec. XIX e início do sec. XX. O tombamento municipal em curto prazo tendo como referenciais os anos 01 (um) e 02 (dois) e o estadual e/ou nacional (se for possível de ser feito) em médio prazo.

- Identificar e enviar esforços junto aos proprietários de imóveis diversos (casarões, fazendas, outros) não tombados e que compõem o conjunto do patrimônio histórico, artístico e cultural material do município para que sejam tombados na forma de lei, garantindo os plenos direitos destes. Médio e longo prazo, a partir das ações anteriores, início desta a partir do ano 03 (três).
- Organizar através de pesquisas, diagnósticos e inventários as informações sobre os bens culturais, o patrimônio material e imaterial do município, destacando as edificações (igrejas e casario), propriedades (fazendas e sítios históricos), espaços e parques e as manifestações culturais próprias do município e que se vinculam ao conceito de culturas populares (Rito de Fé, Folia de Reis, Capoeira, Jongo/Caxambu, Quadrilha). Curto e médio prazo, ano 02 (dois).
- Contribuir para que estas informações organizadas como acima descrito gerem produtos culturais que contribuam tanto para a sua preservação quanto para a divulgação, tais como:
  1. Criação de um guia virtual e impresso/físico dos bens culturais e do patrimônio do município de Paraíba do Sul – curto a médio prazo, a partir do ano 02 (dois).
  2. Criação de um Programa Municipal de Educação Patrimonial. Médio e longo prazo, a partir dos anos 02 e 03 (dois e três).
  3. Incentivar e apoiar para que o patrimônio cultural sulparaibano seja estudado em monografias, dissertações e teses acadêmicas, assim como fonte para a Literatura – prazo permanente.
- 4. Criação - em acordo com os proprietários - de eventos culturais em imóveis de valor histórico, - e se não for possível, que seja em área externa, mas alusivos a este patrimônio. Como exemplo, a Mansão da Grama, que foi residência em momentos distintos dos atores Leopoldo Froés e Procópio Ferreira poderia receber uma mostra de teatro. Médio e longo prazo, a partir das ações anteriores, início desta a partir do ano 03 (três).

- Restaurar, adequar, estruturar, equipar e fortalecer o Museu Sacro Histórico Tiradentes consolidando-o como o principal bem cultural na área de Patrimônio Cultural do município, com programação constante e relevante, eventuais (exposições), oferecimento de visita guiada, oficinas, cursos e seminários e pólo de atração para outros imóveis, casarões e áreas de interesse histórico. Médio a longo prazo, tendo como referências os anos 02 e 03 (dois e três).
- Envidar esforços junto ao INEPAC e IPHAN para o registro da manifestação cultural afro-brasileira Rito de Fé, específica do município de Paraíba do Sul, como Patrimônio Imaterial, inicialmente do Estado do Rio e em um segundo momento como patrimônio nacional. Médio a longo prazo, tendo como referências os anos 02 e 03 (dois e três).
- Apoiar e incentivar manifestações de culturas populares como a Folia de Reis, a Capoeira e a Quadrilha para que componham eventos regulares e participem ao longo do ano de encontros, mostras e festivais regionais, estaduais e federais. Ação permanente.
- Criação de um Circuito Cultural Afro-brasileiro englobando o Rito de Fé, a Capoeira e o Jongo/Caxambu, as festas e atividades da Irmandade dos negros devotos de Nossa Senhora do Rosário e outras manifestações, inclusive nas datas simbólicas para esta etnia, como 13 de maio (Abolição da Escravatura) e 20 de novembro (Dia Nacional da Consciência Negra) e mesmo o Dia Nacional do Samba, 02 de dezembro. Médio a longo prazo, tendo como referências os anos 02 e 03 (dois e três).

**Recursos necessários:** humanos – estruturação da FUNDAC para ações na área de patrimônio, inclusive com a contratação de profissionais específicos (museólogos, historiadores, arquitetos, restauradores); estruturação de um Conselho Municipal de **Patrimônio Material e Imaterial, ou de uma câmara setorial para este fim no CMPC.**

**Fontes de financiamento em potencial:** recursos próprios da FUNDAC e do município; recursos do FMC e do Fundo Municipal de Patrimônio Imaterial e Material; recursos advindos de convênios, editais e prêmios dos órgãos estaduais e federais do setor; recursos advindos de parcerias com a iniciativa privada.

**Parceiros em potencial:** INEPAC, IPHAN, IBRAM, Sistema Brasileiro de Museus, Secretaria Municipal de Educação, universidades, associações, CDL, SESC, SEBRAE,

academias e institutos de patrimônio da sociedade civil, proprietários de imóveis de valor histórico.

**Resultados e impactos esperados:** Aumentar a conscientização da população sulparaibana em relação aos seus bens culturais e ao patrimônio histórico, artístico e cultural seja o material – edificado – ou imaterial – manifestações, saberes, modos de fazer e de ser. Esta consciência deverá se desdobrar através de ações do poder público e da sociedade para a preservação, mas também para a otimização e manutenção destes bens. Aqui também é possível prevermos o aumento da oferta de eventos e produtos culturais, bem como da atratividade turística de Paraíba do Sul.

---

**Meta 5.1.5:** Identificar, apoiar e defender os diversos grupos, segmentos, gêneros e etnias que formam a diversidade cultural sulparaibana. Esta meta visa atender as diretrizes 4.1.8, 4.1.9 e 4.1.10 e ainda a diretriz 4.2.5 da dimensão econômica deste PMC e a meta 03 do PNC.

**Ações:**

- Realizar cartografia dos diversos segmentos, gêneros, etnias e faixas etárias que compõem a população sulparaibana, seja recorrendo aos dados do IBGE, assim como de outras instituições. Médio a longo prazo, tendo como referências os anos 02 e 03 (dois e três).
- Garantir que as minorias sociais sejam atendidas, assistidas e participantes dos eventos e políticas culturais dos municípios. Ação permanente.
- Realizar mapeamento da distribuição geográfica do município – população urbana e rural – tendo como **referência as manifestações e expressões culturais, modos de fazer e outros.** Médio a longo prazo, tendo como referências os anos 02 e 03 (dois e três).
- Incentivar a produção cultural de grupos diversos (étnicos, de gênero, religiões afro-brasileiras e outros), minorias sociais, grupos etários e outros, através de mostras, festivais e outras ações culturais. Ação permanente após o mapeamento acima descrito, portanto, após os anos 02 e 02 (dois e três).
- Divulgar e apoiar permanentemente ações de apoio a cultura da paz, a tolerância e religiosa, sexual, racial, étnica, de gênero, assim como a liberdade de expressão e religiosa, em todo o território municipal, combatendo toda e qualquer discriminação, segregação ou preconceito. Ação permanente.

- Envidar esforços para o cumprimento em nível municipal da lei nº10.639/2003 que tornou obrigatório o **ensino de História e Cultura Afro Brasileira** em todas as escolas do país, através da capacitação de professores para este fim. Ação permanente.

**Recursos:** humanos – estrutura da FUNDAC e membros do CMPC.

**Fontes de financiamento e parcerias em potencial:** SNIIC, SEC, MINC, Secretarias estadual e nacional da Igualdade Racial, Fundação Cultural Palmares/MINC, universidades e instituições de pesquisa da sociedade civil, outras secretarias municipais como de Assistência Social, de Educação e Saúde; movimentos sociais de gênero, raça, etnia, direitos humanos e outros.

**Resultados e impactos esperados:** Contribuir com o conhecimento dos munícipes, da sociedade civil e do poder público sobre o conjunto de manifestações culturais, de saberes, de formas de fazer presentes no município. Aumentar a conscientização e as ações visando à preservação, manutenção e a otimização destes bens culturais. Colaborar com o incremento da atividade turística no município.

---

**Meta 5.1.6:** Criação de um Programa Municipal de Apoio às Artes e à Cultura. Meta elaborada para atingir as diretrizes 4.1.11, 4.1.12, 4.1.13, 4.1.14 e 4.1.15 e as metas 15, 17, 18, 22, 28, 35, 36 e 43 do PNC, que tratam de ações nas de incentivo as diversas linguagens artísticas e culturais assim como a formação profissional nestas áreas.

**Ações:**

- Criação de uma Escola Municipal de Artes, com foco principalmente nas áreas de Música (Popular e Erudita), Canto Coral, Teatro, Dança, Artes Plásticas, Luteria, Cestaria e Audiovisual, incorporando e em parceria a ações que acontecem atualmente como as oficinas de audiovisual, o Teatro Escola, o Projeto Música para Todos. Longo prazo, a partir do anos 03 e 04 (três e quatro).
- Oferecer oficinas permanentes nas áreas acima descritas e ainda em Artesanato (bordado e confecção de tapetes principalmente) para estudantes, agentes culturais, servidores da FUNDAC e demais interessados. Esta ação visa criar as bases para a criação da Escola Municipal de Artes como acima descrito. Curto e médio prazo, a partir do ano 02 (dois) e em ação permanente que ajude a viabilizar a ação acima descrita.

- Oferecer oficinas e cursos regulares de gestão cultural (englobando produção cultural, legislação e financiamento à cultura, administração de equipamentos culturais e outros assuntos pertinentes) priorizando os servidores e prestadores de serviço da FUNDAC, do CMPC, da área de Patrimônio Cultural, mas extensivo a outros interessados. Curto e médio prazo, a partir do ano 02 (dois) e em ação permanente que ajude a viabilizar a primeira ação e em cooperação com a acima descrita.
- Garantir junto às secretarias municipais de Educação e de Administração que os concursos públicos realizados para a contratação de professores incluam licenciados em Artes, visando o cumprimento em nível municipal da lei nº 11.769/2008 que institui o Ensino de Música nas escolas brasileiras, assim como contribuir com as diretrizes e metas voltadas para a educação artística presentes neste PMC e no PNC. Ação permanente.
- Estruturar, equipar e fortalecer o Theatro Municipal Mariano Aranha consolidando-o como o principal equipamento cultural do município, aberto a todas as linguagens artísticas, com programação constante e relevante, eventuais (festivais e mostras), oferecimento de oficinas, cursos e seminários e pólo de atração e catalisador das ações culturais e irradiador destas para os demais equipamentos, inclusive os distritais. Ação permanente a partir do ano 01 (um).
- Otimizar e ampliar a agenda cultural permanente e eventual do Centro Cultural Maria de Lourdes Tavares Soares e de todos os equipamentos que a compõem. Ação permanente a partir do ano 01 (um).
- Apoiar através do FMC e de outros meios os grupos artísticos e culturais do município, especialmente de teatro, dança e culturas populares. Ação permanente a partir do ano 01 (um).
- Otimizar e ampliar a agenda cultural permanente e eventual do Cinema Popular Nívea Stelmann, garantindo a permanência de projetos como a Mostra de Cinema e o Festival do Minuto. Ação permanente a partir do ano 01 (um).
- Fomentar a utilização de espaços alternativos de cultura como as ruas, praças, parques e demais e logradouros públicos, apoiando os artistas de rua, respeitando a legislação em vigor. Ação permanente a partir do ano 01 (um).

- Fomentar a criação e manutenção de equipamentos alternativos de cultura como pontos de cultura, escolas, igrejas, associações comunitárias, residências, bares e outros, respeitando a legislação em vigor. Ação permanente a partir do ano 01 (um).

**Recursos:** humanos – estruturação da FUNDAC, contratação de servidores permanentes e prestadores de serviços nas áreas específicas (oficineiros, animadores e agentes culturais e outros).

**Fontes de financiamento em potencial:** recursos próprios do município, da FUNDAC e do FMC; convênios com instituições estaduais e federais como FUNARTE, MINC e outros.

**Parcerias potenciais:** instituições estaduais e federais de ensino que oferecem cursos técnicos, profissionalizantes, tecnólogos e de graduação nas áreas artísticas. Secretarias municipais de Educação, de Saúde e de Assistência Social.

**Resultados e impactos esperados:** Aumentar o percentual de agentes culturais sulparaibanos que tenham profissionalização, e para os que já têm garantir a sua requalificação e atualização. Contribuir para que os munícipes de diversas etnias faixas etárias, dos dois gêneros e de outros segmentos possam ter as atividades artístico-culturais tanto como entretenimento e lazer, gerando bem-estar social e ainda como perspectiva de profissionalização. Aumentar a oferta de ensino médio profissionalizante no município, oferecendo cursos nas áreas relativas às artes, a cultura, o turismo e o patrimônio.

---

**Meta 5.1.7:** Criação do Programa Municipal de Incentivo ao Livro e a Leitura. Meta que visa atender a diretriz 3.1.16 deste PMC e as metas 20, 32 e 34.

**Ações:**

- Estruturar, otimizar a programação das bibliotecas municipais - garantindo que sejam atrativas para a população em idade escolar e no geral, e não sejam vistas apenas como “depósito de livros”-, através de eventos e ações como contadores de histórias, oficinas e outros. Médio prazo, a partir dos anos 02 e 03 (dois e três).
- Ampliar a aquisição permanente de livros garantindo a revitalização permanente das bibliotecas municipais. Ação permanente.
- Garantir a contratação por concurso público de bibliotecários, assim como de monitores, animadores culturais e outros profissionais. Médio e longo prazo, a partir dos anos 02 e 03 (dois e três) e conforme o cronograma e disponibilidade da PMPS.
- Apoiar e incentivar nas bibliotecas públicas, assim como nas escolas e outros equipamentos do município sejam realizadas ações de livro e da leitura como

contadores de histórias, oficinas, mostras, concursos literários. Ação permanente a partir do ano 01 (um).

- Apoiar e incentivar as instituições da sociedade civil que atuam na área do livro e da leitura. Ação permanente.
- Apoiar e incentivar projetos de livro e leitura itinerantes, como bibliotecas volantes e outros. Ação permanente.

**Recursos:** humanos, bibliotecários, animadores culturais, contadores de histórias.

**Fontes de financiamento em potencial:** programas estaduais e federais de livro e leitura; FMC.

**Parcerias:** FBN, Sistema S, Secretaria Municipal de Educação, Programa Cultura Viva/Pontos de Leitura.

**Resultados e impactos esperados:** Aumentar a média de livros lidos pelos sulparaibanos ao longo do ano, ampliando a capacidade cognitiva da população, fortalecendo a atividade educacional, a produção de conhecimento e contribuindo com o desenvolvimento sócio-econômico e cultural de Paraíba do Sul.

---

## 5.2. As metas para a dimensão econômica da cultura

**Meta 5.2.1:** Garantir a realização de no mínimo um grande evento nas áreas artísticas e culturais por trimestre no município, otimizando o Calendário Anual de Eventos do Município de Paraíba do Sul (conforme a meta 5.1.3). Esta meta visa cumprir as diretrizes 4.2.1, 4.2.2, 4.2.5, 4.2.6 e 4.2.7.

**Ações:**

- Colaborar com a efetivação das ações propostas na meta 5.1.3. Ação permanente a partir do ano 01 (um).
- Criar parcerias com as secretarias de Turismo, de Assistência Social e das áreas urbanas e de segurança do município para garantir ações de infraestrutura, hospedagem, alimentação, saúde, transportes, acesso, acessibilidade e outras que possibilitem a realização de eventos e o bem estar dos munícipes e turistas. Ação permanente.

**Recursos:** humanos – profissionais diversos como turismólogos, agentes culturais, servidores das diversas secretarias municipais.

**Fontes de financiamento e parcerias em potencial:** Secretaria de Turismo e outras secretarias municipais, Sistema S, associação comercial e de bares, hotéis e restaurantes no município ou da região, SEC/MINC.

**Resultados e impactos esperados:** Em colaboração e conforme a meta 5.1.3, aumentar a oferta, a organização e a estrutura municipal para eventos, contribuir com a maior participação dos munícipes nas atividades culturais e turísticas que acontecem no município e atraindo investimentos e recursos para estes setores. Que o município adquira maior visibilidade como destino turístico e cultural no Estado do RJ.

---

**Meta 5.2.2:** Criação de um Programa Municipal de Artesanato, Gastronomia e Cachaçaria Artesanal. Meta que visa atender as diretrizes 4.2.6 e 4.2.9 deste PMC e as metas 07, 08 e 09 do PNC.

**Ações:**

- Realizar diagnósticos que identifiquem entre as diversas manifestações culturais, eventos e expressões artísticas que ocorrem no município e na região, quais tem potencialidade de serem atrativos e recebam um planejamento especial pelo segmento da economia criativa. Médio prazo, a partir dos anos 02 e 03 (dois e três).
- Colaborar com as ações da meta 5.1.6 (Escola Municipal de Artes). Médio prazo, a partir dos anos 02 e 03 (dois e três).
- Envidar esforços para que o município ou a região (mais adequado) seja reconhecido como Território Criativo pela SEC/MINC. Médio prazo, a partir dos anos 03 e 04 (três e quatro) e após as ações anteriormente descritas quanto aos mapeamentos e pesquisas.
- Contribuir com a qualificação, capacitação técnica, gerencial e administrativa de artesão e os produtores de gastronomia (doces e biscoitos caseiros, doces em compota e em pasta, pães artesanais, embutidos, laticínios ( queijo minas) e cachaçaria artesanal, licores através, de ações próprias da FUNDAC (cursos, oficinas, seminários) e em parceria. Médio prazo, a partir dos anos 02 e 03 (dois e três).
- Contribuir com a organização dos artesãos, através de cooperativas, associações e de políticas de economia solidária. Ação permanente.
- Estimular a realização de festivais gastronômicos. Ação permanente.
- Incentivar a participação de artesãos nos eventos municipais (não só culturais). Ação permanente.

- Construção de um mercado municipal de artesanato, gastronomia e cachaçaria artesanal. Longo prazo, a partir dos anos 04 e 05 (quatro e cinco)

**Recursos:** humanos – técnicos e professores de administração, marketing e finanças, agentes de economia solidária e ação comunitária.

**Fontes de financiamento e parcerias em potencial:** Sistema S; órgãos e programas estaduais e federais de artesanato, economia solidária e economia criativa. SEC/MINC. Universidades e instituições de pesquisa. Associações comerciais e de bares e restaurantes do município e da região.

**Resultados e impactos esperados:** Aumentar a visibilidade destes setores, assim como a potencialidade dos mesmos, contribuindo com o desenvolvimento municipal e com outras metas deste PMC sobre consumo e fruição cultural e profissionalização do setor no município. Colocar Paraíba do Sul no mapa cultural do Estado do RJ e do país, se possível que o município seja chancelado como território criativo pelo MINC (conforme meta 08 do PNC).

---

**Meta 5.2.3:** Aumento em 100% da profissionalização e formalização dos trabalhadores da cultura em Paraíba do Sul. Meta que visa garantir as diretrizes 4.2.9, 4.2.10 e 4.2.11 e as metas 07, 08, 09 e especialmente a 11, do PNC.

**Ações:**

- A partir dos diagnósticos propostos nas metas 5.1.5 e 5.2.2, a partir dos anos 01, 02 e 03 (um, dois e três) identificar a situação profissional (capacitação) e formal (emprego formal ou não, registro em carteira, registro profissional) dos trabalhadores da cultura no município (em visão ampla, englobando artistas, produtores, agentes culturais, artesãos e outros) e propor como ação permanente programas que contribuam para a profissionalização e formalização destes como:
- Promover encontros e palestras com as instituições sindicais e associativas como o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões do RJ, o Sindicato dos Músicos, as cooperativas artísticas, a Ordem dos Músicos, o Sindicato dos Profissionais da Dança, o Sindicato dos Técnicos do Audiovisual e outros. Curto prazo, a partir do ano 01 (um) e em ação permanente.
- Promover encontros e palestras com as instituições de ensino das artes e de produção cultural. Curto prazo, a partir do ano 01 (um) e em ação permanente.

- Apoiar a participação dos trabalhadores da cultura sulparaibanos em fóruns, congressos, seminários e outros eventos que discutam a situação profissional dos diversos segmentos. Curto prazo, a partir do ano 01 (um) e em ação permanente.
- Colaborar com as ações da meta 5.1.6 (Escola Municipal de Artes). Médio prazo, a partir dos anos 02 e 03 (dois e três).

**Recursos:** humanos – professores e oficineiros das diversas áreas artísticas.

**Fontes de financiamento e parcerias em potencial:** SEC/MINC; SEC; Sistema S; instituições de ensino; associações sindicais e profissionais da área de cultura.

**Resultados e impactos esperados:** Contribuir com as metas anteriores relativas ao território criativo e a profissionalização do setor. Contribuir com a meta 11 do PNC que pugna pela criação de mais de 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil) empregos no setor cultural. Aumentar a conscientização dos agentes culturais, dos empregadores e do próprio poder público sobre a profissionalização do setor e de como este é um potencial gerador de rendas e recursos para o município.

---

### **5.3. As metas para a dimensão cidadã da cultura**

**Meta 5.3.1:** Fortalecer a FUNDAC como promotora do direito à cultura em Paraíba do Sul. Meta que visa atender as diretrizes 4.3.1, 4.3.2, 4.3.4 e 4.3.5 e todo este PMC, uma vez que a FUNDAC será a coordenadora, zeladora, gestora e responsável pelas ações que contribuirão para o cumprimento desta lei, assim como dos demais instrumentos que formam o SMC.

**Ações:**

- Garantir gradativamente que no mínimo 70% (setenta por cento) dos funcionários da FUNDAC (incluindo a estrutura da mesma e os equipamentos culturais a ela subordinados) sejam preenchidos mediante concurso público. Ação permanente e de acordo com a disponibilidade e cronograma da PMPS.
- Garantir gradativamente que os funcionários e servidores da FUNDAC (desde os diretores da fundação até os administradores e responsáveis pelos equipamentos culturais) tenham isonomia salarial e de benefícios com servidores de outras áreas da administração que exerçam funções similares. Ação permanente e de acordo com a disponibilidade e cronograma da PMPS.

- Garantir gradativamente que se cumpra a orientação do MINC elevando o orçamento municipal para a Cultura em no mínimo 1% (um por cento) e que este seja destinado para a promoção das ações, programas e projetos e não para o custeio da FUNDAC e órgãos coligados. Médio prazo, a partir dos anos 02 e 03 (dois e três).
- Garantir que os recursos públicos destinados a promoção cultural segundo as leis municipais nº 2.862 (SMC) e nº 2.900 (PAIC) sejam destinados para os seus devidos fins, e que o acesso ao financiamento à cultura se dê mediante meios democráticos – fundos, editais, concursos públicos, premiações – e com ampla participação da sociedade na elaboração – através do CMPC e conferências -, gestão, controle e fiscalização – através novamente do conselho e órgãos de controle. Ação permanente.
- Envidar esforços para garantir o cumprimento da lei municipal nº 2.862 (SMC), fortalecendo o SMC e os seus instrumentos – CMPC, FMC, conferências municipais -, zelando para que a política cultural contribua para a democratização da gestão e da política geral do município e dê mediante meios democráticos – fundos, editais, concursos públicos, premiações – e com ampla participação da sociedade na elaboração – através do CMPC e conferências -, gestão, controle e fiscalização – através novamente do conselho e órgãos de controle. Assim como fortalecer a relação de Paraíba do Sul com os sistemas Estadual e Nacional de Cultura. Ação permanente.
- Criação de um portal na internet, o Portal da Cultura, administrado pela FUNDAC que tanto divulgue as suas ações quanto os dados da gestão e administração, conforme a legislação federal em vigor Lei nº 12.527/2011 (Lei do acesso à informação o qual estão subordinados os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Médio prazo, a partir do ano 03 (um).
- Fortalecer o SNIIC garantindo que os dados do município de Paraíba do Sul quanto aos equipamentos culturais, agentes culturais e outros, estejam permanentemente atualizados, como contribuição àquele sistema e ainda as ações previstas neste PMC e na lei nº 2.862 (SMC). Ação permanente, a partir do ano 01 (um).
- Criar nos termos da lei nº 2.862 (SMC) na FUNDAC, um núcleo municipal do SNIIC que dê conta destas ações e das informações e indicadores culturais do município. São

informações definidas como importantes para o SMC, PMC e SNIIC dados como o número de frequentadores dos museus e centros culturais, de livros emprestados nas bibliotecas, de alunos nas oficinas e na futura escola municipal de artes e outros que venham a ser compreendidos como relevantes. Médio prazo, a partir dos anos 02 e 02 (dois e três).

- Fortalecer a relação da FUNDAC com outros poderes em nível municipal e regional, especialmente a Câmara Municipal, assim como Ministério Público e Poder Judiciários, buscando parcerias com o primeiro para a aprovação/adequação/revisão da legislação cultural e com os segundos para o cumprimento e fiscalização destas (especialmente nos casos relativos ao patrimônio cultural e a obras e reformas de equipamentos culturais). Ação permanente.

**Recursos:** humanos – contratação de servidores por concurso público e prestadores de serviço.

**Fontes de financiamento em potencial:** recursos próprios do município.

**Parcerias em potencial:** governos estadual e federal contribuindo com outras ações e deixando o orçamento mais livre para as despesas de custeio.

**Resultados e impactos esperados:** Garantir que ao final dos 10 (dez) anos de vigência deste PMC a área cultural do município de Paraíba do Sul tenha a sua pujança reconhecida e estimulada e que a FUNDAC esteja estruturada para atender a grande demanda que será gerada, a instituição chegará ao final deste período com um corpo funcional qualificado, estatutário, concursado e tecnicamente apto a coordenar os trabalhos. Por outro lado os seus dirigentes estarão nivelados aos de outras secretarias e fundações da PMPS. A sociedade civil estará mais organizada e estruturada e em condições de exercer plenamente a gestão compartilhada da política cultural conforme preconizado pelo SNC/MINC.

---

**Meta 5.3.2:** Ampliar anualmente em 10% o acesso à cultura do conjunto de sulparaibanos sem distinções socioeconômicas, geográficas e culturais. Meta que visa cumprir as diretrizes 4.3.8, 4.3.9 e 4.3.10, assim como todo o PMC e ainda as metas 03, 04, 06, 28, 29 e 33 do PNC.

**Ações:**

- Criação e fortalecimento do Portal da Cultura, administrado pela FUNDAC, conforme a meta 5.3.1, e que além de ações de transparência da gestão este seja também um divulgador das ações culturais do município e gradativamente de conteúdos, através da

digitalização e disponibilização de documentos, fotos e acervos do município e de seus equipamentos culturais. Médio prazo a partir do ano 03 (três).

- Disponibilização inicialmente em um blog ou página simples e futuramente no portal de toda a legislação cultural do município. Curto e médio prazo, a partir do ano 01 (um).
- Contribuir para o acesso da população da área rural e dos demais distritos as programações que acontecem no centro do município, assim como dos moradores da área central para as ações que acontecem nas demais regiões. Fazer parcerias com empresas de transporte – ônibus, van, moto-táxi, táxi e outros – garantindo que os horários atendam ao direito de ir e vir de todos; parcerias com os órgãos de segurança; parcerias com os órgãos de saúde, assistência e defesa civil. Ação permanente.
- Garantir gradativamente que os equipamentos culturais do município cumpram as regras de acessibilidade para deficientes físicos, idosos e outros que tenham mobilidade reduzida. Assim como orientar empreendedores privados que venham a construir equipamentos no município que observem esta meta municipal. Ação permanente.
- Realizar parcerias com outros órgãos da administração que fazem atividades sócio-culturais, como as secretarias municipais de Educação, Promoção e Desenvolvimento Social, Esportes e Lazer, Saúde, Direitos Humanos e outras, contribuindo para programas e projetos que abranjam todos os grupos que formam a municipalidade, sejam etários, de gênero e orientação sexual, étnicos, geográficos. Ação permanente.

**Recursos:** humanos, através da estruturação da FUNDAC, contratação de servidores e prestadores de serviço (como especialistas em informática, programadores visuais, jornalistas), arquitetos, projetistas e engenheiros (da Prefeitura ou contratados).

**Fontes de financiamento e parceiros em potencial:** recursos próprios do município; convênios e editais de órgãos estaduais e federais; secretarias municipais, estaduais e instituições federais de Educação, Assistência Social, Geração de Trabalho e Renda, Promoção Social, Esportes e Lazer, Meio-Ambiente, Crianças e Adolescentes, de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial.

**Resultados e impactos esperados:** Sendo uma das principais metas deste PMC os resultados são solidários a todos os outros acima descritos. A esta altura, espera-se que ao final dos 10 (dez) anos de vigência deste Plano, tenha-se aumentando consideravelmente o conhecimento

de todo o município sobre os bens, produtos e patrimônio histórico, artístico e cultural. Além do conhecimento – que é possível se ter a partir de diagnósticos, mapeamentos, pesquisas e cartografias -, haverá um incremento da defesa e proteção deste conjunto descrito. A área cultural – via poder público e principalmente pela sociedade civil terá outro patamar de organização, com consciência da cultura como um dos direitos sociais fundamentais – conforme a Constituição Federal – e da cidadania cultural.

---

## **6. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Conforme as determinações da Lei nº2. 682 que cria o SMC, o PMC deve ser elaborado em conjunto com o CMPC e a sociedade deve fiscalizar e zelar pelo seu cumprimento. A referida lei em diversos artigos aponta como deve ser este processo de controle social das políticas culturais, como:

Art. 32 (são objetivos específicos do SMC), V: criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de culturas desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

E:

Art. 35 (são atribuições da FUNDAC), I: formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas.

E:

Art. 40 (das atribuições do CMPC), I: propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Os instrumentos definidos por lei são importantes, mas acreditamos que a forma mais adequada de garantir o sucesso do PMC e monitorar e avaliar o seu funcionamento é o pleno

funcionamento das instituições culturais e dos espaços decisórios em nosso município. Para isso é necessário fortalecer a FUNDAC como apontam diversas diretrizes e metas e principalmente o CMPC e a Conferência Municipal de Cultura combinados com outros instrumentos:

- Conferência Municipal de Cultura – a ser realizada a cada dois anos ou extraordinariamente se for o caso.
- Câmara Municipal de Paraíba do Sul – fortalecendo a Comissão de Educação e Cultura e a ação fiscalizadora do poder legislativo.
- Através desta Comissão na Câmara e a atuação das instituições culturais, sobretudo a FUNDAC, o PMC deve nortear a construção dos planos plurianuais (PPAs) e as leis orçamentárias anuais, as quais buscarão garantir os objetivos, as diretrizes e as metas propostas indicando que sejam cumpridas a cada período.
- Audiências públicas anuais convocadas pela FUNDAC, mas em parceria com outros órgãos, como a Câmara Municipal e o CMPC, nestas serão apresentados os relatórios anuais de gestão e poderão ser discutidos ajustes necessários para a consolidação do PMC.
- Tribunais de contas do Estado e da União e outros órgãos oficiais de controle social, transparência e fiscalização.
- Portal da Cultura, conforme as metas 5.3.1 e 5.3.2.
- O Núcleo Municipal do SNIIC também será um instrumento importante, a medida que periodicamente este será atualizado e trará indicadores sobre a movimentação da cultura, dos agentes e equipamentos culturais no município, apresentando a evolução do mesmo, o que também comprovará ou não o cumprimento deste PMC.
- Revisão, o PMC passará por 03 (três) revisões no seu período de vigência, as quais não corromperão as questões centrais, como os objetivos e a política, mas eventualmente poderão modificar ou complementar algumas diretrizes e metas. Estas revisões obedecerão as determinações das conferências municipais de cultura de cada período revisor, serão elaboradas e discutidas pelo CMPC.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENDA 21 DA CULTURA, disponível em <http://agenda21culture.net/>

BRASIL. Ministério da Cultura. As metas do Plano Nacional de Cultura./Brasil. Ministério da Cultura. Apresentação de Ana de Hollanda e Sérgio Mamberti. – São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MINC, 2012.

CALABRE, Lia. Política Cultural no Brasil: um breve histórico. In: CALABRE, Lia. (Org.) Políticas Culturais: diálogo indispensável. Rio de Janeiro: Edições da Casa de Rui Barbosa, 2005, p. 09.

CHAUÍ, Marilena. Cidadania Cultural: relato de uma experiência institucional. In: CHAUÍ, Marilena. Cidadania Cultural: o direito à cultura. 1º ed. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2006. Pg. 65-102.

COELHO, Teixeira. Dicionário Crítico de Política Cultural. São Paulo: Iluminuras, 2004, p. 293.

CONVENÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL (Convenção Sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais), disponível em <http://www.unesco.org/pt/brasil/culture/cultural-diversity/>

Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Parahyba do Sul. Rio de Janeiro, Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1996. p. 33-35.

SILVA, Pedro Gomes. “Capítulos da História de Paraíba do Sul”. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1991. p. 102 e 103.

## **FICHA TÉCNICA**

### **Fundação Cultural Paraíba do Sul – FUNDAC**

Presidente: Lígia Maria Vaz Rodrigues

Diretor Administrativo e Financeiro: Regina Lúcia Vaz de Souza

### **Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC**

#### **Membros da sociedade civil:**

Sociedade Musical 17 de Março

Titular: Jorge César de Abreu Soares

Suplente: Joel Izaque

COMAMPS

Titular: Tereza Maria Gama de C. Diniz

Suplente: Amanda Aparecida da Silva Teixeira

OPUS Centro Cultural

Titular: Lilia Sertã Junqueira

Suplente: Maria Inês Vieira Braga

Colégio Estadual Barão de Palmeiras

Titular: Tânia do Espírito Santo Vaz

Suplente: Thais Silva Pereira

Associação de Artesãos de Paraíba do Sul

Titular: Joana Virgínia Silva Pereira

Suplente: Yolanda Gorito Lacerda

Associação de Hotéis e Pousadas de Paraíba do Sul

Titular: Michel George Assaf

Suplente: Elias Lemos Moraes

Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba do Sul

Titular: Gina Lane Brasil Reggiore

Suplente: Ricardo de Oliveira Wendling

Colégio Estadual Maria Zulmira Torres

Titular: Gilberto Simplício de Oliveira

Suplente: Elizabeth Alves Moreira da Silva

### **Membros do Poder Público**

Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda

Titular: José Gustavo Guimarães Sales

Suplente: Simone Couto

Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer

Titular: Maria Adelaide Capela de Carvalho

Suplente: Alliana de P. Daud

Secretária Municipal de Turismo

Titular: José Roberto da Silva Faria

Suplente: Glaucia Cristina Vichetti de Souza

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

Titular: Luis Carlos Garrido Junior

Suplente: Flaviane de Fátima Cândida de Souza

Secretária de Bem Estar Social

Titular: Daisy Bastos Vaz

Suplente: Tainá Silva Pereira Lopes

Procuradoria Geral do Município

Titular: Tatiana Caiaffa Alonso de Almeida

Suplente: Regina Maria de Matos

Fundação Cultural de Paraíba do Sul

Titular: Ligia Maria Vaz Rodrigues

Suplente: Regina Lúcia Vaz de Souza

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Titular: Júlio de Souza Bernardes

Suplente: Francisco da Assunção Ribeiro

### **COLABORADORES**

Secretaria Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

Assessora de Planejamento Urbano: Luciana Cristina Koehler Silva